

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUZIA HELENA DE FREITAS

AMIC

001048.0244-2

MÉDICO

DR.

DATA

01/10/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS_____	4.790.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA_____	13,7	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO_____	43,0	38.0 A 50.0 %
V C M_____	91,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M_____	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M_____	31,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA...:		
LEUCOCITOS_____	8.400	5,000 A 10,000
MIELOCITOS_____	0,0	0.0 %
METAMIELOCITOS_	0,0	0.0 %
BASTONETES_____	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS_____	65,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS_____	4,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS_____	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS_____	29,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS_____	0,0	0.0 %
PLASMOCITOS_____	0,0	0.0 %
MONOCITOS_____	1,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	LUZIA HELENA DE FREITAS	AMIC 001048.9999-2
MÉDICO	DR.	DATA 01/10/93
MATERIAL	SANGUE	CAT CODEMAT

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	100,00	80.0 A 120.0 mg%
UREIA _____	32,00	21.0 A 42.0 mg%
V D R L _____	nao reagente	NAO REAGENTE


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE LUZIA HELENA DE FREITAS		AMIC 001048.0314-2
MÉDICO DR.		DATA 01/10/93
MATERIAL		CAT CODEMAT

PERFIL LIPIDICO

	RESULTADO	VALORES NORMAIS
- COLESTEROL TOTAL_____	190	156 A 256 mg/dl
- TRIGLICERIDES_____	80	51 A 180 mg/dl
- VLDL COLESTEROL_____	16	
- HDL COLESTEROL_____	48	39 A 82 mg/dl
- LDL COLESTEROL_____	126	84 A 173 mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._	3.95	ATE 4.97 mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._	2.62	ATE 3.55 mg/dl
- OBSERVACOES.:		


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE LUZIA HELENA DE FREITAS		AMIC 001048.0348-2
MÉDICO DR.	DATA 01/10/93	
MATERIAL SANGUE	CAT CODEMAT	

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,015 PH : 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVACOES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	LUZIA HELENA DE FREITAS	AMIC
MÉDICO	DR.	001048.0312-2
MATERIAL	SANGUE	DATA 01/10/93
		CAT CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA...: cistos de Entamoeba coli

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**BEMAT**

L-057

AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 187

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			Nº CONTA FGTS 537-90		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754	CARTEIRA DE TRABALHO 64273-227	ADMISSÃO 01/05/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/05/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT				CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT						

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
05/07/91	SALDO ANTERIOR	1.032.367,82
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	14.888,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	108.606,71
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	14.888,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	16.479,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	130.481,27
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	174.339,72
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	270.825,07
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	409.184,57
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	656.809,27
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 61.214,74	TOTAL 2.828.869,43
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.767.654,69	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

183

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ		Nº CONTA FGTS 537-90	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754	CARTEIRA DE TRABALHO 64273-227	ADMISSÃO 01/05/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/05/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.828.869,43
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	778.394,54
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	895.128,12
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	1.098.511,63
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	1.575.758,25
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	82.049,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	1.322.631,50
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	78.915,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	189.965,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.933.601,66
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 412.143,74	JUROS E CORR. MONETÁRIA 10.371.680,39
		TOTAL 10.783.824,13

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Mato Grosso do Sul

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

177

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			Nº CONTA FGTS 537-90		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754		CARTEIRA DE TRABALHO 64273-227		ADMISSÃO 01/05/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BUSQUE				OPÇÃO 01/05/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	130,43
01/06/89	JCM CREDITADOS	41,43
01/06/89	JCM CREDITADOS	41,86
SALDO DA CONTA		0,93
DEPÓSITOS		0,93
JUROS E CORR. MONETÁRIA		727,22
TOTAL		728,15

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

177

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			Nº CONTA FGTS 537-90		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754		CARTEIRA DE TRABALHO 64273-227		ADMISSÃO 01/05/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/05/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT							

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.944,84
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 71,74	JUROS E CORR. MONETÁRIA 422.772,73
		TOTAL 422.844,47

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

177

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			Nº CONTA FGTS 537-90		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754		CARTEIRA DE TRABALHO 64273-227		ADMISSÃO 01/05/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/05/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
---	--	-------------------------	--	--	--

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLCCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999	
CPA 78000 GUIABA - MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	12.962,27
01/12/88	JCM CREDITADOS	10.400,64
01/12/88	JCM CREDITADOS	23.779,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	936,48	46.206,29
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	47.142,77

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

177

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			Nº CONTA FGTS 537-90	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754	CARTEIRA DE TRABALHO 54273-227	ADMISSÃO 01/05/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA DOSQUE		OPÇÃO 01/05/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	494.421,89
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	97.323,98
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	121.345,77
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	51.797,55
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	67.061,65
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	76.527,82
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	14.888,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	85.491,74
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	23.509,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 14.959,74	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.017.408,08
		TOTAL 1.032.367,82

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

343

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ		Nº CONTA FGTS 537-90	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754	CARTEIRA DE TRABALHO 64273-227	ADMISSÃO 01/05/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/05/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
				AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DD G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	42.291.752,20
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	732.094,27
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	794.615,11
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	9.921.255,97
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	794.615,11
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	17.203.782,32
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	3.001.000,52
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	17.901.363,46
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.216.247,49
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	23.745.564,07
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	2.661.966,81
	SALDO A TRANSPORTAR	120.264.257,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

344

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			537-90		2
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTERA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
10043801754	64273-227	01/05/83	0,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE		01/05/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	120.264.257,33
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	33.717.768,24
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-11.427.772,97
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-142.554.252,60
SALDO CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,00	0,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

177

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			Nº CONTA FGTS 537-90	MATRICULA	FÓLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754	CARTEIRA DE TRABALHO 64273-227	ADMISSÃO 01/05/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/05/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

1-7

334

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			Nº CONTA FGTS 537-90		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754		CARTEIRA DE TRABALHO 64273-227		ADMISSÃO 01/05/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/05/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO 00 G P C PAL. PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	10.783.824,13
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	146.765,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	2.298.593,68
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	2.920.699,29
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	146.765,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	271.143,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	4.176.199,14
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	5.645.455,92
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	625.208,46
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	6.127.490,74
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	625.208,46
	SALDO A TRANSPORTAR	33.767.352,82
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

335

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			Nº CONTA FGTS 537-90		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754		CARTEIRA DE TRABALHO 64273-227		ADMISSÃO 01/05/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/05/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	33.767.352,82 8.524.399,38
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.227.233,66	JUROS E CORR. MONETÁRIA 40.064.518,54
		TOTAL 42.291.752,20

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

229

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA			Nº CONTA FGTS 719-34		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337		CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	4.596,40
01/12/88	JCM CREDITADOS	3.688,05
01/12/88	JCM CREDITADOS	8.432,30
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS		
332,08		
JUROS E CORR. MONETÁRIA		
16.384,67		
TOTAL		16.716,75

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

441

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA		Nº CONTA FGTS 719-34	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337	CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	12.861.795,33
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	309.098,88
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	333.234,03
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	3.037.195,03
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	333.234,03
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	5.323.365,96
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	589.228,84
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	5.457.933,09
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	800.126,18
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	7.348.380,38
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	2.398.618,27
	SALDO A TRANSPORTAR	38.792.210,02
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

15

229

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

229

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA			Nº CONTA FGTS 719-34	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337	CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.106,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 23,13	JUROS E CORR. MONETÁRIA 106.555,29
		TOTAL 106.578,42

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

442

NOME DO EMPREGADO LUÍCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA			Nº CONTA FGTS 719-34		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337		CARTEIRA DE TRABALHO 94314-002		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	38.792.210,02
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	10.875.939,17
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-5.892.114,96
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-43.776.034,23
DO NTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

229

NOME DO EMPREGADO LUCIA HELENA LEQUE DE ALMEIDA			Nº CONTA FGTS 719-34	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17022457337	CARTeira DE TRABALHO 94314-002	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132*
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	1.771,16
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.028,08
	JCM CREDITADOS 0,642020	1.797,16
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 332,08	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.264,32
		TOTAL 4.596,40

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

177

NOME DO EMPREGADO LUZIA RELENA DE FREITAS CRUZ			Nº CONTA FGTS 537-90	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754	CARTERA DE TRABALHO 64273-227	ADMISSÃO 01/05/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/05/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	47,14
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	41,43
	JCM CREDITADOS 0,472621	41,86
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS 0,93		
JUROS E CORR. MONETÁRIA 129,50		
TOTAL		130,43

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMATAG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

177

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			Nº CONTA FGTS 537-90		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754		CARTEIRA DE TRABALHO 64273-227		ADMISSÃO 01/05/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/05/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.702,53
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	1.042,57
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	1.249,72
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.058,34
		TOTAL 4.994,82

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

177

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			Nº CONTA FGTS 537-90		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10043801754		CARTEIRA DE TRABALHO 54273-227		ADMISSÃO 01/05/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/05/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	1.038,86
01/06/87	JOM CREDITADOS 0,510075	529,89
	JOM CREDITADOS 0,722732	1.133,78
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 936,48	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.766,05
		TOTAL 2.702,53

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS****CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTEC.G.C.: **33-498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000244-5**001952****000000****001****000****01/11/83**

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ**0000000000****22/11/44**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000***

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001855-4

000728

000000

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LÚZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

0000000000

22/11/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.A.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002147-4

000000

000159

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

0008000000 22/11/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

Λ.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***** **2.800.000 **2.800.000 ***** *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

BancoCidadeAssociação de
Bancos Nacionais
do Brasil - ANBEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO SAQUEADOR			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA	
LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			16.0515.01331.59			1	
Nº DO P.A.S. P.C.P.	CARTERA DE TRABALHO	UNIDADE	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO MONETÁRIA		
100.438.017.54	227/064273	00000	01/05/83	01/05/83			
AGÊNCIA DEPOSTO	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DATA AFASTAMENTO - CDD		
CUIABA		OPTANTE		3			
NOME DA EMPRESA			C.C.C.P.J. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.				
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CES	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	139.636,30
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	43.468,53
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	3.674,42
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	4.013,54
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	106.284,66
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	4.013,60
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.329,73
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	4.382,38
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.543,79
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	190.729,66
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	4.785,09
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.072,13
SALDO DA CONTA	DEBITOS	TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Extrato de Contas do Fundo
de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.		FOME	
LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ		16.05150139559		2	
CPF	CARTERA DE TRABALHO	UN. TRABALH.	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA
100.438.017.54	227/064273	00000	01/05/83	01/05/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	ÁREA AFASTAMENTO - C.C.
CUIABÁ		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.C.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CEP	Cidade		UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ		MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	8.083,33
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	402.052,85
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	9.930,71
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	945.580,60
BALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	70.812,41	1.874.581,32
	ARCOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	1.803.768,91	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
LUIZA HELENA DE FREITAS CRUZ		86.0515.01331.59		1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	227/064273	00000	01/05/83	01/05/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABÁ			OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
CIA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	76.281,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	76.281,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	76.281,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	76.281,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	23.245,72
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	76.281,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	41.940,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	459.432,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	389.509,42
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	118.222,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	421.580,99
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01331.59		FOLHA 2	
Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT OPÇÃO RETA
	227/064273	00000	01/05/83	01/05/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA	OTAFAST CÓDIGO
				3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	118.222,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	118.222,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	118.222,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,13-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	693.200,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 1.355.665,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.527.536,00
		TOTAL 2.883.201,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco Nacional de Rendas

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

Nº DA CONTA Nº P.B.T.A.

16.0515.01331.59

FOLHA

1

Nº DO R.C. PASEP/CPA

CART. TRABALHO

LIT. TRAB.

DATA ADMISSÃO

DATA QÇÃO

DT. QÇÃO RETR.

227/064273

00000

01/05/83

01/05/83

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

Nº DA MAT. NA EMP.

SITUAÇÃO DA CONTA

TAXA

OTAFABR. CÓDIGO

CUIABA

OPTANTE

3

NOME DA EMPRESA

C.C.E./C.P.F. INSCRIÇÃO NO LAFAS

CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

CEP

CIDADE

UF

PALACIO PAIAGUAS CPA

78.000

CUIABA

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	2.190.001,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	693.200,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	236.444,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	195.152,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.179.021,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	195.151,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	195.152,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	195.152,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	195.152,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	1.657.747,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	390.303,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	138.205,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUNOS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

E 8



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco Nacional de Rendas

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ		16.0515.01331,59		2	
Nº DO P.L.P.A.S.E.F./C.P.P.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QPÇÃO	DT. QPÇÃO RETR.
	227/064273	00000	01/05/83	01/05/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. FASEL	CODIGO
CUIABA		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		C.C.C./C.P.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	333.357,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	1.938.436,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	333.357,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	3.730.671,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORRAMOETARIA
	3.763.090,00	10.033.411,00
		TOTAL
		13.796.501,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01331.59		FOLHA 1	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRÁS.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	227/064273	00000	01/05/83	01/05/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA. DES. ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	10.065.830,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.730.671,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	333.357,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	127.783,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	4.541.808,00
28/02/86	CONVERSÃO P/ CRUZADOS - DL-2284	9,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	137,54
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	333,35
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	333,35
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	333,35
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	127,78
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	631,21
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco Nacional de Crédito

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS-CRUZ		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01331.59		FOLHA 2	
Nº DO P.L.S./A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO 227/064273	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO 01/05/83	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DEFAST-CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	207,79
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	631,21
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	207,79
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	519,32
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	624,30
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	8,89
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	1.108,21
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.888,05
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	6.983,21	18.908,37
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	25.891,58

H 9/ [REDACTED]

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01331.59		FOLHA 1
Nº DO PLE. PASS. R. C. P. R.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	227/064273	00000	01/05/83	01/05/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DT. AFAST. CÓDIGO		
		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.E. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PRAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	24.003,53
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.888,05
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	13.206,65
29/05/87	DEPOSITO MAR/87	15.573,29
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	11.071,11
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	28.257,54
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	36.263,29
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	2.936,13
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.316,29
20/10/87	DEPOSITO SET/87	3.120,42
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	43.468,53
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	31.929,34	151.175,49
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	183.104,83

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000995-6

APÓLICE(S)

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.527

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado de Mato Grosso

Carteira n.º 1474 Inscrição n.º 1525

Carteira de Identidade de Advogado de
Luiza Helena de Fátima
Oliveira

Bacharel em Direito pela Faculdade
Direito do Triângulo
Mato Grosso - MT

Colação de grau em 06/12/71

Nacionalidade Brasileira

Data do nascimento 22.11.64

Filiação Lindalva Maria de Freitas e Adilberto da Costa
de Freitas

Sede principal da advocacia Curitiba - PR

Data de inscrição no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil 03.11.77

Presidente

BancoCidade

Atividade de
Banco Especial
de Fidej. - BNP

Estado de Conta
do Fundo de Garantia
do Trabalho de Serviço

Nome do Empregado		Nr do Cartão de FGTS		Dt	
LUIZIA MELENA DE FREITAS CRUZ		16.0515.01331.59		1	
CNPJ - FANTASIA	Cod do Trabalho	Un. Trab	Dt Admissão	Dt Cisão	Dt Cisão Ant
100.438.017.54	227.064273	00000	01/05/83	01/05/83	
Agência Depositária	Nr da Empresa	Benefício do Conta		Temp	Dt Alta Cont
CUIABA	000000000	OPTANTE		3	
Nome do Empregado		CNPJ - FANTASIA de 10000			
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT		003.474.053/0001-32			
Emprego		CPF	Conto	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação do Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	929.000,72
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	945.500,60
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	2,41
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	2,41
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	1,32
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.874.500,60
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.874,58
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 20,8790830)	1.647,91
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 20,4726210)	1.664,00
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 21,0944870)	5.677,42
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 20,8801810)	9.562,91
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 20,4176870)	8.532,35
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 20,5392860)	15.617,71

Saldo do Conta		
Imposto	Juros e Correção Monetária	Total
70,81	44.506,87	44.577,68

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
do Pará - BNP

Estado de Conta
do Fundo de Garantia
do Trabalhador de São Paulo

Nome do Empregado			Nr da Conta no FCTB			F.		
LUIZA HELENA DE FREITAS CRUZ			16.0515.01331.59			1		
Nº de PASEP/CN	Cot de Trabalho	Un Trab	De Aposento	De Opção	De Q. J. Ret			
100.430.017.54	227/064273	00000	01/05/83	01/05/83				
Agência Depositária		N. Mãe Empresa	Situação de Conta		Ass	De Ativação		
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D		
Nome da Empresa			C/C C/P inscrição no IAPAS					
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.974.053/0001-32					
Endereço			CEP	Cidade	UF			
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT			

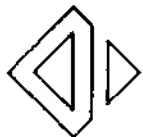
Movimentação de Conta		
Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	28.959,97
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	15.617,71
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	25.184,16
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	51.069,92
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0477450)	102.434,52
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	550,57
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	12.622,82
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	23.360,95
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	28.742,26
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	31.314,69
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	41.991,86
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	70,81-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	361.778,62-

Saldo de Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

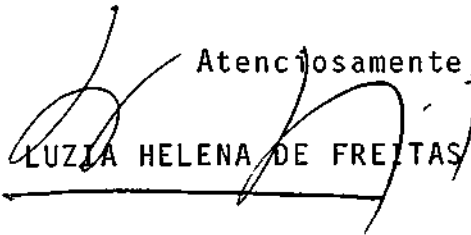
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ÁREA JURIDICA	DATA	15.06.92
PARA	Dr. LUZIA HELENA FREITAS CRUZ	N.º DA C. I.	045/92
ASSUNTO Solicito-lhe o obséquio de devolver imediatamente a essa Área Jurídica, o processo nº 1.659/92, em seu poder desde o dia 08 do corrente e cuja devolução esta sendo reclamada pela Área de Pessoal. Atenciosamente  Diogo Douglas Carmona Adv.º OAB MT N.º 751 - CODEMAT -			
ENVIADO POR		DESTINADO À	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Assessoria Juridica	CODEMAT Protocolo J. 780/92 Processo N. J. 659/92 Data 26/05/92 Serviço do Protocolo	DATA 26.05.92
PARA	sr. liquidante		N.º DA C.L. 035/92
ASSUNTO	Solicitação (faz) Sr. liquidante:		
Haja vista não haver gozado minhas férias regulamentares período 1990/91, por ter gozado 01 (um) mês de Licença Prêmio e, tendo adquirido novo período aquisitivo referente a 1991/92, a partir de 01 de maio p.p., solicito de V.Sa., autorizar a remuneração do período de 1990/91, em dobro, conforme estabelece o artigo 137 da - C.L.T. atenciosamente, <i>Luzia Helena de Freitas Cruz</i> O.A.B. / MT / N.º 1868 = CODEMAT =			
ENVIADO POR Luzia Helena F.Cruz		DESTINADO A Dr. Francisco G.A.Lima Filho	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	DATA	25.11.91
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C. I.	-0-
ASSUNTO	Solicitação (faz)		
Senhora Chefe, Pelo presente, solicito de V.S.ª a transferên- cia de minhas férias período 90/91, que deveriam ser goza- das em dezembro/91, para momento oportuno. <u>Dito</u> Para autorizar Vozile 26/11/91 Atenciosamente,  LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ  Odete P. da Silva - Chefe Setor de adm. Pessoal CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
LUZIA HELENA	ODETE PINHEIRO	EM	

LAZAR GUARDO COM.
FICHA DE FÉRIAS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ÁREA DE PESSOAL	DATA	10.06.92
PARA	LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	N.º DA C. I.	480/92
ASSUNTO	Comunicação (Faz.)		
Senhora Servidora, Cumprindo determinação superior (CI nº 37/92) e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 1.659/92 e a CI nº 041/92- DJU, comunicamos que V.Sª., deverá entrar em Gozo de férias regulamentares- período aquisitivo <u>90/91</u>, a partir de <u>01.07.92 a 30.07.92</u>. Atenciosamente, <i>[Handwritten signature]</i> Vilazio de Arruda Pinto - CODEMAT - <i>[Handwritten signature]</i> 16.6.92			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
VILAZIO DE ARRUDA PINTO	LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
ENVOLVIMENTO DO
CDO DEMATO GROSSO

CDO FUNC

01188

BOO

N° CONTA

SEMANA MES

ANO
04.87CHAPA ESTAB. DEPTO. SETOR SEÇÃO
0000 01 12 01 000NOME DO FUNCIONÁRIO
LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZSALARIO CONTRATUAL
***20.452,00

COD.	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	20.452,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		1.415,94	
13	SALARIO FAMILIA	2,0	136,80	
50	SEGURO BOA VISTA			183,20
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			153,39
95	I.A.P.A.S.			2.186,79
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		1.570,00

30/

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS **21.867,94
BASE FGTS **21.867,94

BASE IRRF **18.596,00
VALOR FGTS ***1.749,44

TOTAL VENCIMENTOS **22.004,74	TOTAL DESCONTOS ***4.093,39
VALOR LIQUIDO	**17.911,36

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA SUPRA CITADA

FL. N°

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

CODEMAT CODEMAT CODEMAT CODEMAT CODEMAT

1018 05385-6

MODELO
FORMULÁRIO

Luzia Helena
RES. CGJ. 568.3400

END: DORA &

i \> QE 28 - Conj. F. Casa 11
Guara' II -
Brasilia - D.F.

Estou lotada na
U.F.M.T. em Brasilia



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIRETORIA

QE 28 cont-f. CAMA - 11

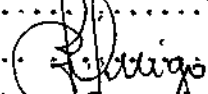
Guarú ~~DR~~ ~~CO~~

71-060-062 Brasília/DF

Profª Helene de Brito sup

061-568-3400

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEAS	DATA	07.01.92
PARA	CEA/DIAF	N.º DA C. I.	005/92
ASSUNTO			
Solicitação (Faz):			
Com a presente, solicitamos de V.Sa., o pagamento de Cr\$ 922.934,67 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e sete centavos), à favor da servidora LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ.			
Outrossim informamos, que trata-se do pagamento do seu salário do mês de Novembro/91., sendo descontado Adiantamento Salarial autorizado pelo Sr. Diretor Adm. e Financeiro.			
Atenciosamente,			
			
Celia Regina Figueiredo Orrigo Chefe do Setor de Administração Salarial			
ENVIADO POR Vilazio de Arruda Pinto Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT —		DESTINADO A EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	
CÉLIA REGINA F. ORRIGO		RECEBIDA EM	

SALARIO BASE	322.700,00
FÉRIAS	407.972,00
ADICIONAL	56.272,00
ABONO (1/3 CONST)	135.990,67
BRUTO	922.934,67
IAPAS S/ FÉRIAS	40.797,20
FINANCIAL SEGUROS	3.240,00
IRRF S/ FÉRIAS	18.597,20
TICKET ALIMENTAÇÃO	70.000,00
CONTR. EXPONTANEE SINDPD	2.000,00
A.S.C.	6.454,00
SINDICATO	6.454,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS	150.000,00
IAPAS	37.897,00
IRRF	15.697,00
LÍQUIDO	571.798,07

OBS: OS DESCONTOS FORAM EFETUADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO MENOS A ANULAÇÃO DE PROVENTOS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

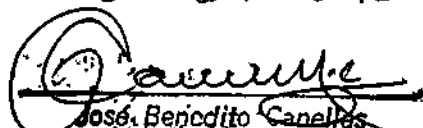
DE LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ - ADVOGADA DA DJU	DATA 19.06.91	
PARA DIRETOR SUPERINTENDENTE	N.º DA C. I. 17.91.	
ASSUNTO Senhor Diretor, Pelo presente, venho solicitar liberação do meu ponto referente aos dias <u>1º</u> , <u>2º</u> , <u>3º</u> , <u>4º</u> e <u>5º</u> de julho, tendo em vista que, por minha iniciativa (sem ônus para a Empresa), devo participar de um curso referente à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Na oportunidade, reitero os meus efusivos agradecimentos. <i>Handwritten signatures and stamps:</i> - "Autorizado" (stamped) - "José Benedito Canellas" (handwritten) - "Diretor Superintendente" (handwritten) - "CODEMAT" (handwritten) - "D.J.U." (handwritten) <i>Handwritten signature and stamp:</i> - "Atenciosamente," (handwritten) - "Luzia Helena de Freitas Cruz" (handwritten) - "OAB / MT. N.º 1856" (handwritten) - "CODEMAT" (handwritten)		
ENVIADO POR LUZIA HELENA	DESTINADO A JOSE BENEDITO CANELLAS	RECEBIDA EM

A

DIAF

Tendo em vista que a referida servidora irá participar do curso, solicito seja encaminhado ao Setor competente, para que a mesma seja dispensada da assinatura do ponto nos dias em que o curso será realizado.

Em 24.06.91


José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

Visto
grace

26.06.91

A
CEA/DIAF

para providências.

25.06.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DIAF

para

providências
Em 25/06/91


Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP.

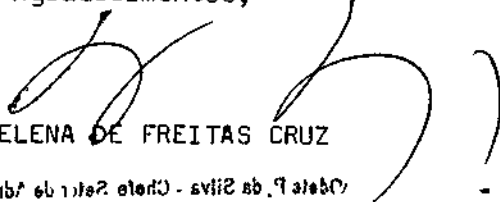
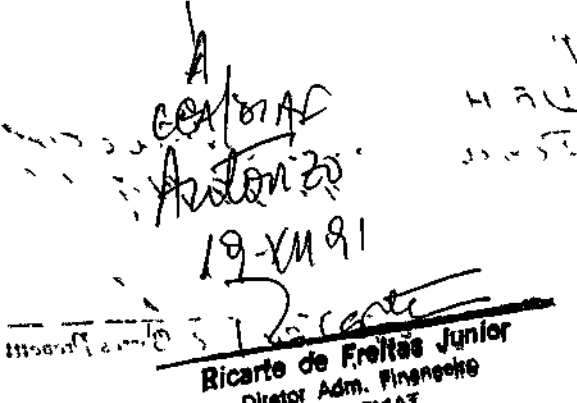
Para conhecimento e providenciar

conforme determina o DISU.

Em 25/06/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	DATA 18/12/91	
PARA DIRETOR SUPERINTENDENTE	N.º DA C.I. S/N	
ASSUNTO Solicitação (Faz); Tendo em vista pessoa da família encontrar-se hospitalizada em Brasília, solicito a V.Sa., o abono às minhas faltas referentes aos dias <u>20</u> , <u>23</u> , <u>26</u> , <u>27</u> , <u>30</u> e 31 de dezembro de 1991. Reitero Agradecimentos,  LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ 		
ENVIADO POR LUZIA HELENA DE F. CRUZ	DESTINADO A JOSE BENEDITO CANELLAS	RECEBIDA BM

TO ADM.
DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

Do SEPP



Para conhecimento e providências necessárias.

Ante a

carta de 05/12/91

Ar. D. I. A. E.

Em 26/12/91

Para as devidas

providências.

providências.

Em 19.12.91

Vilazto de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- Moa, etc.
José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

Helio
Põe abonar as
faltas.
Oz. 26/12/91

A1
DRH
Pora
providências
Em 19/12/91

SE C. 24/12/91
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Edmundo Miram de Barros Provant
Coordenador CEA / DIAE

Ar. D. I. A. E.

A OCAMAT

24/12/91

24/12/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	RESPONSÁVEL PELA ÁREA JURIDICA	DATA	10.06.92
PARA	RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C.I.	041/92
ASSUNTO Conforme decisão tomada no processo nº 1.659/92, pelo Sr. Liquidante, a Servidora Dra. LUZZA HELENA DE REITAS CRUZ, deve entrar em gozo de férias imediatamente. Nada obsta por parte da área jurídica, que essa decisão seja cumprida. Atenciosamente  Diogo Douglas Carmona Adv.º OAB/MT N.º 751 — CODEMAT —			
ENVIADO POR Diogo Douglas Carmona		DESTINADO A Vilásio A. Pinto	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE LIQUIDANTE	DATA 11.06.92	
PARA ÁREA JURÍDICA	N.º DA C.I. 080/92	
ASSUNTO Autorização (FAZ)		
Com a presente, autorizo o remanejamento da servidora Adv^a LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, da Área Jurídica para a Área de Regularização Fundiária desta Companhia a partir desta data. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - LIQUIDANTE -		
ENVIADO POR LIQUIDANTE	DESTINADO À DR. DIOGO DOUGLAS CARMONA	RECEBIDA EM 11/06/92.

Ciente.
A interessada M
com seu marido.

Ues
Diogo Douglas Carmona
Adv.º OAB/MT N.º 751
- CODEMAT -

Ciente.
[Signature]

11.6.92

ao Dr. Walter Pereira
M. creche e providen-
cias que com seu filho
a Area de Pessoal.

Ues
Diogo Douglas Carmona
Adv.º OAB/MT N.º 751
- CODEMAT -

A Area de Pessoal / Odet

Para conhecimento
e providencias.

Em 12/06/92

[Signature]
Márcio Pereira de Menezes

VOTOU:

INSTRUCOES ELET.

15-1-1976

1. Voto

Em 15-1-1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15-1-1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15-1-1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15-1-1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15-1-1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15-1-1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15-1-1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15-1-1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15-1-1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15-1-1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15-1-1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15-1-1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º

INSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª

ZONA

NOME

Luzia Helena de Freitas Cruz

22/11/1944

DATA DO NASCIMENTO

Frutal MG

NATURALIDADE

Casada

ESTADO CIVIL

Lindolfo Ferreira de Freitas e Adelaide N. de Freitas

FILIAÇÃO

Func. Pub. Municipal

PROFISSÃO

Coxipó da Ponto

RESIDÊNCIA

VOTA NA

13ª

Décima Terceira

SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITOR



BANCO DO BRASIL S.A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO

10043801754

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

LUZIA HELENA DE FREITAS

DATA DO NASCIMENTO

22/11/44

SEXO

MASCULINO

☐ 1

FEMININO

☒ 2

ATENÇÃO:

SÓ É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (INCLUSIVE CGC, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO, E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARIMBO DA ENTIDADE

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA
Praça Cão Lízite Nº 46 V. Coimbra
GOIÂNIA - GOIÁS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS - CIE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRIBuinte

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

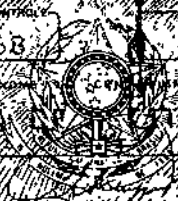
CONTROLE

13.295.2341

68

01/14/79

LUZ HELENA L. S.



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01/14/79

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

22.8.2.1.44

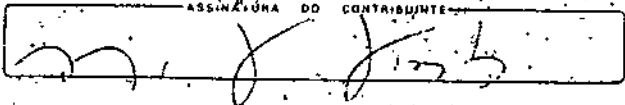
VALOR DO CONTRIBuinte: R\$ 2.282.144,00

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS CPT E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 39/73

5 CIEF 02 93

ESTADO DE MINAS GERAIS
BRASIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

REGISTRO Nº 949.812

SERIE E-3344 SEÇÃO I-2222

Nome LUZIA HELENA DE
FREITAS .x.x.x.x.x.x.x

Natural de Frutal-Minas-MG

22 novembro 1944

Rodolfo Ferreira

Freitas e Ade-

lino de Frei-

.x.x.x.x.x.x.x

.x.x.x.x.x.x.x

23 outubro 1969

Boa Horizonte

Mario L.

DEPARTAMENT

ESTADO DE MINAS GERAIS - BRASIL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

BRASIL

Josefa do Amor Divino,

AVOS MATERNOS Lindolfo Ferreira de Freitas
e Adelaide Nanone de Freitas,

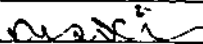
FOI DECLARANTE: o pai.

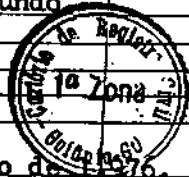
E TESTEMUNHAS Maria Isabel de Moura
Margareno Cintra Raimundo

OBS.: FEITO O REGISTRO: hoje.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

GOIÂNIA, 14 de outubro de 1976.


OFICIAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIANIA
MUNICIPIO CIVIL DA ZONA RUA 714 187 FONE 62127

Mário Rodrigues de Oliveira OFICIAL

Certidão de Nascimento

LIVRO Nº A-06 FLs 118 Nº 5915

SOB OS Nº. ACIMA, FOI REGISTRADO Alessandro Geraldo
de Freitas Cruz, NASCIDO AOS

11 / 10 / 76 AS 11 HS. NO HOSPITAL,

"Evangélico" nesta Capital.

DO SEXO masculino COR

FILHO DE Geraldo Justino da Cruz

E Luzia Helena de Freitas Cruz,

AVÓS PATERNOS- Francisco Justino da Cruz



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

13306

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Luzia H. F. Cruz



Natural MT.

Filiação Lindolfo F. de Freitas
e Adelaide N. de Freitas

Data de Nasc. 22 / 11 / 44

U.S. Cuiabá

Lidia
MÉDICO

Examinado em 06 / 05 / 83

Válido até 06 / 05 / 84

Lee
MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

*Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 629615

NOME DO DISPENSADO

Luzia Helena de Freitas Cruz

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL - ESTADO DE GOIÁS
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CERES

Veda Rios Brandão

Oficial Vitalista

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

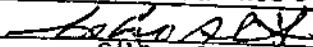
CERTIFICO, que, às fls. 279 v do livro A 5 , sob N.º de ordem
4261 foi lavrado no dia 24 de outubro de 1977
o assento de Nascimento de FABIANO MARCELO DE FREITA
CRUZ do sexo masc. , nascido no dia
20 de outubro de mil novecentos e se-
tenta e sete 1977 , às 10 horas 40 minutos
em Hosp. Clinicas Centro Goiano. Ceres
filho de Geraldo Justino da Cruz
natural de Nova Cruz, Rio Grande do Norte
e de Dona Luzia Helena de Freitas Cruz

natural de Frutal, Minas Gerais
são avós paternos Francisco Justino da Cruz
e Dona Josefa do maor Divino
e avós maternos Lindolfo Ferreira de Freitas
e Dona Adelaide Nanoni de Freitas
Foi declarante o proprio pai
e serviram de testemunhas as constantes do termo

Observações: os pais do registrado são casa-
dos neste cartório

O referido é verdade e dou fé.

Ceres, (Go), 24 de outubro de 19 77


SUB- OFICIAL

60661-48 01



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.549

Nome do Empregado: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

Residência: Rua Prof. Félix Miranda nº 29 Versão Telefone: 321-6579



Côr Morena

Cabelo Preto

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade 38 anos. Data do nascimento 22 / 11 / 44 lugar

do nascimento Frutal Minas Gerais

Estado Civil Casada Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai Lindolfo Ferreira Freitas Nacionalid. Brasileiro

Mãe Adelaide Manoni de Freitas Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: Esposo e Filhos

Nº da Cart. Prof. 64 273 Série 227a

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01 de maio de 1.983 Cargo que ocupa Advogada TS-6

Remuneração 334.024,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, vinte e quatro cruzeiros)

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de maio de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.83	Advogada TS-06	em Cr\$ 539.151	por
01.01.84	" "	em Cr\$ 933.516	por
01.07.84	" "	em Cr\$ 1.477.776	por
01.01.85	" "	em Cr\$ 2.159.394	por
01.07.85	" "	em Cr\$ 4.166.858	por
01.01.86	" "	em Cr\$ 7.890.135	por
01.03.86	Converte/Cruzado	em Cr\$ 7.853,78	por
01.04.86	Advogada TS-06	em Cr\$ 11.706,00	por

de 09 - 07 - 84	a 08 - 08 - 87	referente ao período de 01 - 05 - 83	a 01 - 05 - 84
de 15 - 07 - 85	a 13 - 08 - 87	referente ao período de 01 - 05 - 84	a 01 - 05 - 85
de 01 - 07 - 86	a 30 - 08 - 87	referente ao período de 01 - 05 - 85	a 01 - 05 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 01 - 05 - 86	a 01 - 05 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

TERMO DE ENCERRAMENTO »

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Certificado

CATEGORIA EXTENSÃO ATUALIZAÇÃO

Luzia Helena de Freitas Cruz

O Seminário de DIREITO TRIBUTÁRIO

Ministrado pelos Professores Ruy Barbosa Nogueira, Miguel Biancardini Neto

Márcio Pommol, Octávio de Oliveira, Eádio Fannuchi

No Período de 28 de junho a 02 de julho de 1976

Cuiabá 28 de março de 1977

Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Coordenador do Centro

Coordenador Geral do CATEC

Conteúdo Programático

- 1 - Autonomia do Direito Tributário
- 2 - Natureza Jurídica da Obrigação Tributária
- 3 - Imposto sobre a Renda - Sistemática e Arrecadação
- 4 - I.C.M. — Sistemática e Arrecadação
- 5 - Prescrição e Decadência em Matéria Tributária

CARGA HORÁRIA - 15 horas

UFMT — VRAC — CATÉC

Certificado registrado no livro

n. 02 fls. 07 ✓
sob n. 293 Ext.

E. Araújo
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À EXTENSÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES																																							
NOME LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ						<table border="1"> <thead> <tr> <th>DATA</th> <th>(ALTERAÇÕES), VENCIMENTOS E CARGOS</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01.09.92</td> <td>Conf. Resolução 26/92, o servidor foi enquadrado ao TNS- XV de acordo com a Res. 26/92, que estabelece novos critérios de enquadramento do servidor no plano e Cargo e salário da Cia. passou a perceber ao sal...</td> <td>6.622,97,00</td> </tr> <tr> <td>01.11.92</td> <td>Conf. Res. 29/92 a servidora passou a perceber ao salário de R\$</td> <td>7.755,256,00</td> </tr> <tr> <td>01.12.92</td> <td>Conf. Res. 29/92 a servidora passou a perceber ao salário de R\$</td> <td>8.417,533,00</td> </tr> <tr> <td>01.01.93</td> <td>De acordo com a Resolução 003/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$</td> <td>15.895,130,00</td> </tr> <tr> <td>01.02.93</td> <td>Conforme Resolução 003/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$</td> <td>21.584,331,00</td> </tr> <tr> <td>01.03.93</td> <td>Conforme Resolução 07/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$</td> <td>28.198,801,00</td> </tr> <tr> <td>01.05.93</td> <td>Conf. Res. nº 16/93 o servidor passou a perceber o salário de R\$ 54.488.684,00, ao TNS-XV.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01.07.93</td> <td>Conf. Resolução 21/93, a mesma TNS XV passou a perceber ao salário de R\$</td> <td>65.751.984,00</td> </tr> <tr> <td>01.08.93</td> <td>Conf. Resolução 23/93 a mesma TNS XV passou a perceber ao salário de R\$</td> <td>74.623,29.</td> </tr> <tr> <td>12.09.93</td> <td>*Conf. Res. nº 26/93, de 12/09/93, a servidora TNS-XV, passou a perceber salário de R\$...</td> <td>165.647,00</td> </tr> <tr> <td>12.10.93</td> <td>*Conf. Res. nº 29/93, de 12/10/93, a servidora TNS-XV, passou a perceber salário de R\$</td> <td>183.806,00</td> </tr> </tbody> </table>				DATA	(ALTERAÇÕES), VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	01.09.92	Conf. Resolução 26/92, o servidor foi enquadrado ao TNS- XV de acordo com a Res. 26/92, que estabelece novos critérios de enquadramento do servidor no plano e Cargo e salário da Cia. passou a perceber ao sal...	6.622,97,00	01.11.92	Conf. Res. 29/92 a servidora passou a perceber ao salário de R\$	7.755,256,00	01.12.92	Conf. Res. 29/92 a servidora passou a perceber ao salário de R\$	8.417,533,00	01.01.93	De acordo com a Resolução 003/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$	15.895,130,00	01.02.93	Conforme Resolução 003/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$	21.584,331,00	01.03.93	Conforme Resolução 07/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$	28.198,801,00	01.05.93	Conf. Res. nº 16/93 o servidor passou a perceber o salário de R\$ 54.488.684,00, ao TNS-XV.		01.07.93	Conf. Resolução 21/93, a mesma TNS XV passou a perceber ao salário de R\$	65.751.984,00	01.08.93	Conf. Resolução 23/93 a mesma TNS XV passou a perceber ao salário de R\$	74.623,29.	12.09.93	*Conf. Res. nº 26/93, de 12/09/93, a servidora TNS-XV, passou a perceber salário de R\$...	165.647,00	12.10.93	*Conf. Res. nº 29/93, de 12/10/93, a servidora TNS-XV, passou a perceber salário de R\$	183.806,00
DATA	(ALTERAÇÕES), VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR																																											
01.09.92	Conf. Resolução 26/92, o servidor foi enquadrado ao TNS- XV de acordo com a Res. 26/92, que estabelece novos critérios de enquadramento do servidor no plano e Cargo e salário da Cia. passou a perceber ao sal...	6.622,97,00																																											
01.11.92	Conf. Res. 29/92 a servidora passou a perceber ao salário de R\$	7.755,256,00																																											
01.12.92	Conf. Res. 29/92 a servidora passou a perceber ao salário de R\$	8.417,533,00																																											
01.01.93	De acordo com a Resolução 003/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$	15.895,130,00																																											
01.02.93	Conforme Resolução 003/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$	21.584,331,00																																											
01.03.93	Conforme Resolução 07/93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$	28.198,801,00																																											
01.05.93	Conf. Res. nº 16/93 o servidor passou a perceber o salário de R\$ 54.488.684,00, ao TNS-XV.																																												
01.07.93	Conf. Resolução 21/93, a mesma TNS XV passou a perceber ao salário de R\$	65.751.984,00																																											
01.08.93	Conf. Resolução 23/93 a mesma TNS XV passou a perceber ao salário de R\$	74.623,29.																																											
12.09.93	*Conf. Res. nº 26/93, de 12/09/93, a servidora TNS-XV, passou a perceber salário de R\$...	165.647,00																																											
12.10.93	*Conf. Res. nº 29/93, de 12/10/93, a servidora TNS-XV, passou a perceber salário de R\$	183.806,00																																											
DATA NASCIMENTO 22.11.44 NACIONALIDADE BRASILEIRA																																													
NATURALIDADE FRUTAL MINAS GERAIS PROFISSÃO ADVOGADA																																													
ENDEREÇO RUA PROF. FELEX MIRANDA 29 VERDÃO F.																																													
PAI LINDOLFO FERREIRA DE FREITAS ESTADO CIVIL CASADA																																													
MÃE ADELAIDE MANONI DE FREITAS																																													
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO																																													
RG N.º 949.812		DATA 23 / 10 / 79		SÉRIE 3344																																									
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT																																													
CART. PROF. N.º 64.273		SÉRIE 227 / 08 / 07 / 70		DATA EXP.																																									
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		RÉG. MILITAR																																									
TÍTULO N.º 107777		ZONA 1ª		SEÇÃO 13ª ESTADO MT																																									
CPF N.º 042.952.341-68		PASEP N.º 100438.017-54																																											
3 - DADOS FUNCIONAIS																																													
DATA DA ADMISSÃO 01.05.83		FUNÇÃO ADVOGADA																																											
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /																																											
4 - ANOTAÇÕES																																													
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO																																										
90/91	01.07.92 a 30.07.92																																												

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, a servidora passou a perceber salário de R\$ 206.265,00-TNS-XV.

*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 234.281,00 - TNS-XV.

Conf. Of. 071/94 de 12.01.94, a servidora passou a integrar ao convênio CODEMAT/ CASA CIVIL, a fim de prestar serviços junto ao ERMAT em Brasília DF.

*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor TNS-XV, passa a perceber salário no valor de R\$ 567.004,00

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor TNS-XV, passa a perceber salário no valor de R\$ 644.739,00

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT.

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor TNS-XV, passa a perceber a partir de 1º/04/94, a URV, no valor de 957,16-TNS-XV.

-Em conformidade com o disposto na Lei 8.380 de 27.05.94 o salário foram fixado em "REAL" a partir de 01.07.94, com o valor constante da Res. 09/94

- Conf. Res. 09/94 de 01.07.94 TNS XV passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 1.039,90

- Conf. Res. 10/94 de 01.08.94 TNS XV passou a perceber ao salário em reais valor de R\$ 567,44

- Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, a servidora foi Enquadrada ao Grupo Ocupacional Tsc. de Nível Superior TNS N- 23 passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.219,00 -III

*Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, a servidora TNS N- 23 passa a perceber o salário no valor R\$ 1.401,85 - do anexo III -

Atendendo solicitação do Of. nº 001/Ermat, datado de 19/01/95, a Codemat encaminha Of. nº 00135/95, fornecendo dados da vida funcional do servidor.

*Conf. Protoc. 637/95 e Proc. nº 394/95 a referida servidora se apresenta a esta Cia., a partir de 06/03/95 e ao mesmo tempo solicita autorizar a sua continuidade da cessão funcional c/ônus para esta Cia., já agora perante a Proc. Reg. de MR. em Brasília, por tempo indeterminado (o Processo está andando p/Diretoria, portanto ainda não deferido.)

Por Ato Governamental de 24.07.95, a Advogada TNS - Grupo Ocupacional III, Nível 24, lotada nesta Cia., foi colocada à disposição da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, sem ônus para o órgão de origem, a partir dessa data. D.O. 24.07.95.

-Conforme Processo nº digo protocolo nº 1.601/95 de 23.5.95 a servidor requer a sua disponibilidade para a Universidade Federal de Mato Grosso no Escritório de Brasília/DF e esta - Cia, encaminhou um ofício informando sobre a Vida Funcional da servidora a SAD, pois sendo o Órgão responsável para esse fim.

Por Ato Governamental de 22.09.95, D.O. da mesma data e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.144.005-5/95-SAD, retificando em parte o Ato Governamental de 24.07.95. D.O. da mesma data pag. 01, que colocou a servidora, Advogada, TNS, Grupo Ocupacional III, Nível "24", matrícula nº 0028363, lotada nesta Cia, à disposição da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, com ônus para o órgão de origem.

*** A partir de 01.05.95 a servidora foi promovida na forma dos Itens 5.4 e 09.13 das normas e diretrizes salariais instituídas p/ Res. nº 011/94 passando p/ o TNS 24/A, passando a perceber o salário no valor de R\$ 1.416,80.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

LOTAÇÃO SEDE

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME:				DATA	(ALTERAÇÕES), VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ				01.05.83	ADVOGADA TS-6	397.488,00		
DATA NASCIMENTO: 22.11.44		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		01.07.83	"	599.161,00		
NATURALIDADE: FRUTAL, MINAS GERAIS		PROFISSÃO: ADVOGADA		01.01.84	"	953.516,00		
ENDEREÇO: RUA PROF. FELIX MIRANDA 29 VERDAO FONE 321.6579				01.07.84	"	1.477.776,00		
PAI LINDOLFO FERREIRA DE FREITAS			ESTADO CIVIL:	01.01.85	2	2.439.394,00		
MAE ADELAIDE MANONI DE FREITAS			CASADO	01.07.85	"	4.166.958,00		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06	7.890.135		
RG, Nº 949 812		DATA 23 / 10 / 79		1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	7.803,78		
SÉRIE: 3344				1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06	11.706,00		
ORGÃO EXPEDIDOR SSSPMT				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	14.047,00		
CART. PROF. Nº 64.273		SÉRIE 227		1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	19.666,00		
DATA EXP.: 08 / 07 / 70				1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	23.599,00		
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	28.319,00		
REG. MILITAR:				1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	33.983,00		
TÍTULO Nº 107 777		ZONA: 1ª		1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	36.116,00		
SECCÃO: 13ª		ESTADO: MT		1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	38.383,00		
CPF. Nº 042 952 341 68		PASEP Nº 100 438 017 54		1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	42.528,00		
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	46.453,00		
DATA DA ADMISSÃO: 01.05.83		FUNÇÃO: ADVOGADA		1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	50.722,00		
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /		1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	55.383,00		
4 - ANOTAÇÕES				1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	64.350,00		
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	91.856,00		
01.05.83/84	09.07.84 08.08.84			1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	112.849,00		
01.05.84/85	15.07.85 a 13.08.84			1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	138.640,00		
01.05.85/86	01.07. a 30.07.96			1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	175.695,00		
01.05.86/87				1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	222.654,00		
				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/88	282.164,00		
				1º.12.88	REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88	294.571,00		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Contratado conforme autorização do Sr. Governador do Estado em Processo nº 1.665/83 que encontra-se arquivado em sua pasta suspensa.

- De acordo com o ATO GP 293/83 foi nomeada para exercer o cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT.

- A partir de 01.07.83 - passou a perceber o salário de R\$ 599.161,00 de acordo com a Resolução nº 09/83.

- A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de R\$ 953.516,00 de acordo com a Resolução nº 27/83.

- A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.477.776,00 TS-6, de acordo com a Resolução nº 12/84.

- A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.439.394,00 TS-6, de acordo com a Resolução nº 21/84.

- A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 4.166.958,00, de TS-6, de acordo com a Resolução nº 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.890.135, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.803,78, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 11.706,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 14.047,00, conforme resolução de nº 01/87

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 19.666,00, conforme resolução nº 02/87,

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 23.599,00 conforme resolução de nº 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 28.319,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.07.87, passou a perceber o salário de R\$ 33.983,00 de acordo com a Res.16/87.

Conforme Proc.nº4.246/87A em atenção ao Ofício nº704/87 a servidora ficará a disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, para prestar serviços na Procuradoria Geral, com ônus para a Companhia a partir de 13.07.87.

Conforme Of. GP Nº 1295/87, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, a servidora encontra-se de férias a partir de 04.01.88, referente ao período 86/87.

A Partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de R\$: 36.116,00, conforme Res. 30/87. TS-06.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de R\$: 38.383,00, conforme Res. 33/87. TS-06

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de R\$: 42.528,00, conforme Res. 35/87. TS-06

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de R\$: 46.453,00, conforme Res. 37/87. TS-

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de R\$: 50.722,00, conforme Res. 01/88. TS-06

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$: 55.383,00, conforme Res. 02/88. TS-06

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de R\$: 64.350,00, conforme Res. 09/88. TS-06



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME HELENA DE FREITAS CRUZ							
DATA NASCIMENTO 22.11.44		NACIONALIDADE BRASILEIRA					
NATURALIDADE FRUTAL MINAS GERAIS		PROFISSÃO ADVOGADA					
ENDEREÇO RUA PROF. FELIX MIRANDA 29 VERDÃO F. 321.6579							
PAI LINDOLFO FERREIRA DE FREITAS				ESTADO CIVIL			
MÃE ADELAIDE MANONI DE FREITAS							
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG Nº 949.812		DATA 23 / 10 / 79		SÉRIE 3344			
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT							
CART. PROF. Nº 64.273		SÉRIE 227a		DATA EXP. 08 / 07 / 70			
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR			
TÍTULO Nº 107777		ZONA 1a		SEÇÃO 13a		ESTADO MT	
CPF Nº 042.952.341.68		PASEP Nº 100.438.017-54					
4 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO 01.05.83		FUNÇÃO ADVOGADA					
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS					
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
90/91	01.07.92 a 30.07.92			1º.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.01/89	371.307,00	
				1º.01.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.03/89	468,03	
				1º.03.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.05/89	647,44	
				1º.05.89	Reajuste Salarial TS-06 Res.11/89	823,70	
				01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89	1.182,60	
				01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89	1.541,50	
				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.20/89	2.723,83	
				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/89	3.738,46	
				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 res. 25/89	5.268,50	
				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/89	7.757,97	
				01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06, RES.30/89	10.608,34	
				01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.01/90	15.795,21	
				01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/90	26.222,05	
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.04/90	44.055,24	
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 res. 06/90	45.306,45	
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.07/90	58.898,38	
				01.05.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.10/90	70.678,06	
				01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.12/90	81.279,77	
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 18/90	84.530,96	
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.19/90	91.031,39	
				01.10.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/90	96.575,20	
				01.11.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.22/90	99.472,46	
				01.12.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.23/90	163.254,20	
				01.01.91	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/91	168.151,83	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 91.856,00 Nível TS-06, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 112.849,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 138.640,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 175.695,00 TS-06 conforme Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 222.654,00 TS-06 conforme Res.26/88.

Conforme Processo 181/89, a servidora solicita para sua disponibilidade à Secretaria de Administração, a partir de 31.01.89.

Conforme o Processo 0002/89, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, faz retornar a servidora, em 30.12.88, no mesmo Processo, despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos informa que a servidora encontra-se lotada na Secretaria de Administração.

Retorna a esta CIA, a servidora, que estava à disposição da Secretaria de Administração, conforme Ofício nº 027/89-SAD, anexo ao Processo 477/89.

Conforme Portaria Nº103/89, a servidora foi designada como Membro de uma Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade no desaparecimento de duas máquinas de calcular marca Olimpia sendo um modelo CPD 585 pertencente ao Setor de Contabilidade, ocorrido entre os dias 09.11. do corrente. Esta Portaria entrará em vigor a partir a partir de 20.09.89.

Conforme portaria nº 98/92, designar a servidora como assessora Jurídica, percebendo Ajuda de Custo correspondente ao Símbolo AC-01.

Conforme Portaria nº 119/92 foi revogada a Portaria nº 98/92.

Conforme Resolução 001/91 de digo: foram Revogadas as nºs: 01.02.03/91 .

a partir de 01.05.91- foi Enquadrado a Lei 8.178 de 1º.03.91.

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 302.500,00

Conforme Resolução 26/91- TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 322.700,00 de 01.09.91.

Conforme Resolução 31/91- 01.11.91, TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 322.700,00 a partir de 01.12.91 TS-06 passou a perceber ao salário R\$ 351.700,00 .

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92 TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 647.800,00 .

Conf. Resolução 14/92 de 05/05/92, TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 1.554.720,00

Conforme Res. 26/92 houve novo controle na mudança do quadro de TNS desta Cia.....

Conforme ofício nº 00801/92 de 06.07.92 a servidora gozou suas férias do período 90/91 , à partir de 1º.07 à 30.07.92.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

(84)

0521

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUZIA HELENA DE FRITAS CRUZ	Data da Emissão: 01 / 05 / 83	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: ADVOGADA	Nível: TS-06 TNS 15	Cód. 5 2 1
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rand. Cr\$ 02	Matrícula Nº
				Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO	N. Dep. Econ. Sol. Família Cr\$ 00	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	351.700,00	447.800,00	447.800,00	647.800,00	647.800,00	1.554.200,00	1.554.200,00	1.554.200,00	66.229,71	66.229,71	1.552,36	841.153,33	9.932.689,94	
Diferença Salário	14			39.166,67											
Férias															
Adicional 18%	35	103.648,00	103.648,00	103.648,00	103.648,00	2.198.496,00	2.198.496,00	2.198.496,00	1.198.134,78	1.192.134,78	1.395.942,48	1.515.155,94			
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo AC-03	28		196.833,25	2.350.000,00	2.350.000,00	5.400.000,00									
Ret. Sal. Ser 8222	04	296.100,00				306.920,00		1.554.200,00	1.554.200,00						
DEU-IR	15								66.316,00	68.359,00					
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		751.448,00	947.281,25	1.025.614,67	986.448,00	2.344.586,00	1.834.569,00	3.388.289,60	3.455.605,00	1.883.464,78	1.815.105,48	9.511.187,48	9.932.689,94	9.932.689,94	
IAPAS	78	75.144,80	92.326,27	92.326,27	92.326,27	256.842,5	1.834.569,00	1.834.569,96	1.834.569,00	438.086,33	448.086,33	448.086,33	448.086,33	448.086,33	
Contribuição Sindical	71														
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81					100.270,00		13.981,00	68.359,00	474.181,00	374.445,00	336.191,00	374.064,00	443.418,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
A.S. CODEMAT *	89	351,70	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	15.542,20	15.542,20	15.542,20	66.229,71	66.229,71	1.552,36	841.153,33		
SINDICATO	72	351,70	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	15.542,20	15.542,20	15.542,20	66.229,71	66.229,71	1.552,36	841.153,33		
Part. b. Part. deixo	84		3.916,66	4.700,00	4.700,00	10.800,00									
Salário	74							122.304,69							

* Portaria nº 98/92 designa a servidora como Assessora jurídica, percebendo AC-03 apartir. 03/02/92.

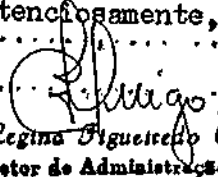
* Diferença de Salário em março/92 (R\$ 39.166,67) referente a ajuda de custo que saiu o mesmo em Fev/92.

* Portaria nº 119/92, dispensa a servidora do cargo de Assessora jurídica a partir de 1º junho/92.

SALARIO BASE	322.700,00
FÉRIAS	407.972,00 —
ADICIONAL	56.272,00
ABONO (1/3 CONST)	135.990,67
BRUTO	922.934,67
IAPAS S/ FÉRIAS	40.797,20 ✓
FINANCIAL SEGUROS	3.240,00
IRRF S/ FÉRIAS	18.597,20
TICKET ALIMENTAÇÃO	70.000,00
CONTR. EXPONTANEE SINDPD	2.000,00
A.S.C.	6.454,00
SINDICATO	6.454,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS	150.000,00
IAPAS	37.897,20
IRRF	15.697,00
LÍQUIDO	571.798,07

OBS: OS DESCONTOS FORAM EFETUADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO MENOS A ANULAÇÃO DE PROVENTOS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEAS	DATA	07.01.92
PARA	CEA/DIAF	N.º DA C.I.	005/92
ASSUNTO			
Solicitação (Faz):			
Com a presente, solicitamos de V.Sa., o pagamento de Cr\$ 922.934,67 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e sete centavos), à favor da servidora LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ.			
Outrossim informamos, que trata-se do pagamento do seu salário do mês de Novembro/91., sendo descontado Adiantamento Salarial autorizado pelo Sr. Diretor Adm. e Financeiro.			
Atenciosamente,			
 Vilazio de Arruda Pinto Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT —		 Catia Regina Figueiredo Orrico Chefe de Setor de Administração Salarial	
ENVIADO POR CATIA REGINA F. ORRICO		DESTINADO A EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	
		RECEBIDA EM	

FAZEN COMUNICADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 816/96

DE 02 / 05 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria Jurídica:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 02/05/96.

Dr. G. [assinatura] do Prado
LIQUIDANTE.

a

Divisão de Registro e Acompanhamento

Citendo determinação do
Dr. Chefe desta Assessoria, solicitamos a fineza de
nos informar sobre a situação funcional da SCA,
LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, juntando xerox
da ficha financeira.

Lotado Batta

Em 07/05/96.

Odilon Dinheiro da Matta
P.A.B. nº. 891 / MT.

A SFE

Conferente solicitação do A. Trucelics,
encaminhamos a D. Sc., para juntada de fichas
funcionais do funcionário Luzia Helena de Freitas
Crus, informando também a situação funcional
atual de Luzia, e resumo e cópias de
comparativos de 01/05/85, no fun. de
Advogada, DNS - 25 "A" no anexo III, de
Resolução 033/94, lotado no U.F.M.T. de
24/07/95 conferente. Ao Governamental de
24/07/95, com ratificação no D. Oficial de
22/07/95 que ele se tem cump para esta
via.

3 15/05/96

Ana Luiza [assinatura] Reis

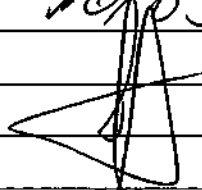
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A Diretoria Judicial

Quero copies dos Fichos
Financieiros p/ outros movi-
mentos

Em

16/05/96



Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe do Departamento de Selos e Encargos
COFEMA

16/5/96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

0002/89

DE 02 / 01 / 89

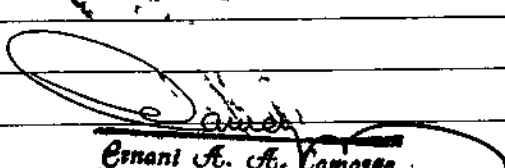
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

} DIAF para conhecimentos
e providências.

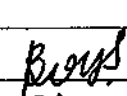
03/01/89


Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

À DRH PARA PROVIDÊNCIAS.

05/01/89

À SEAP/SEAS


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Para conhecimentos e anotações e
informações que a Servidora encontra-se
lotada Sec. de Administração.

Em 20.02.89


Nilson de Arruda Pinto
Vice da Direção de Recursos Humanos
- CODEMAT -

João JGAR

Leucardo em fides financeira

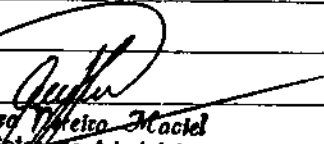
Em 23.02.89.

fidei

~~Assessoria da Costa Marques~~
~~União do Setor de Adm. Salaria~~
~~- CODENAT -~~

Ust

Após anotações na fidei financeira, arquivar no pto
CSF 06.03.89


Roberto Ribeiro Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

477/89

DE 21 / 02 / 89

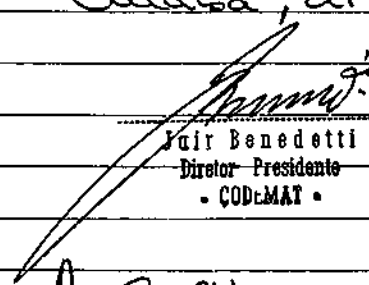
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH para providências, lotando a servidora na JIV.

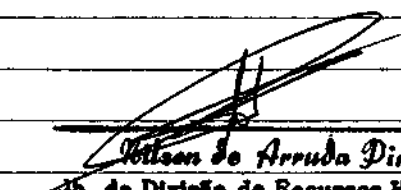
Cuiabá, 21.02.89


Jair Benedetti
Diretor-Presidente
- CODMAT -

À SERH

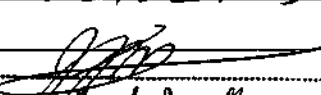
Para incluir no lotacionograma,
e posterior encaminhamento ao SEAS, para
providências.

Em 22.02.89


Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

À SEAS
Após análise, encaminhamos o presente
processo conf' despacho acima.

Em 22/02/89

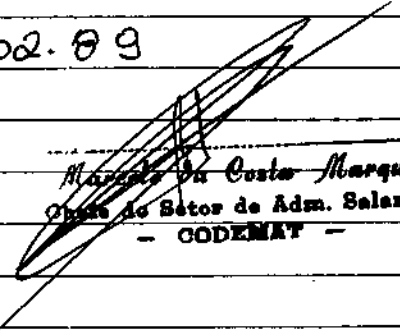

Jurandir Jacob de Moraes
Ch. do Setor de Relações Humanas
- CODMAT -

Ok! Lancado em fidejuss. financeira.

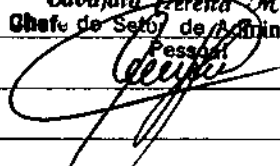
40 JERH

Encaminhamos a J.S.E.,
com as devidas anotações.

Em 23.02.89


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODENAT -

Nota
Após anotações, arquivar-se na pasta

ESd 06.03.89
Gabriela Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal


AO SEAS/SEAP.

Para conhecimento e arquivo na
pasta do servidor.

Em. 01-02-89

~~Wilson de Aguiar Pinto~~
~~Ch. da Divisão de Recursos Humanos~~
~~CODEMAT.~~

Arquivar na pasta do servidor.

202-83

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.114/87

DE 15 / 12 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESdo
SEASPara incluir a referida servidora
na folha do mês de dezembro/87.Se caso não houver possibilidade,
pagar com contra recibo na época do paga-
mento do salário.

Em 15/12/87

Nelson de Arruda Pinto
Chf. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

ADAG

Encaminho para os devidos fins a referida
servidora, q' foi incluída na relação das férias

C/17/12/87

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salaries
- CODEMAT -do
SEAP

Para conhecimento, anotações e arquivos.

Em 28/12/87

Nelson de Arruda Pinto
Chf. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

771 00 15

Visto

Inserir e decidir anotações na ficha física, funcional e posterior arquivo na pasta.

CSO 28/12/82


Fabijana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.246/87

DE 16 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para apreciação,
17/07/87

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

A CEA/DIAF

De acordo. Oficializar à Prefeitura.

17.7.87

Benedito R. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A
Divisão Adm. Geral
para providências conforme
despach. Supra.

em 20/07/87

Walter Motta Naronha
Coordenador - CEA / Div. Adm.
- CODEMAT -

À
SEAS

Para anotações e devolver à Divisão.
em 24/7/87

Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Fls. 346
Origem: conforme o solicitado.

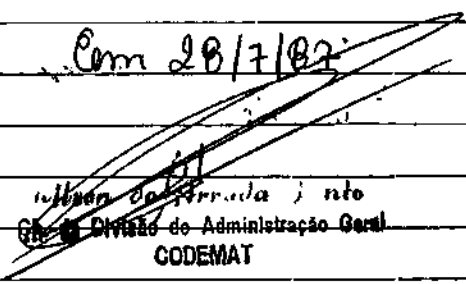

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Cb. 28.07.87

Bo
SEAP

Para conhecimento, anotações e arquivo.

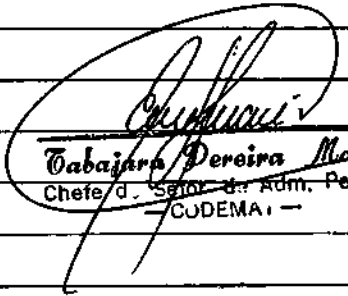
Em 28/7/87


Wilson da Silveira - nro
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional
e posterior arquivo na pasta.

Quiabó 28 de Julho de 1987.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.317/91

DE 25 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Diaf
Para instrução do processo
em 25/11/91

Ricarte
 Ricarte de Freitas Junior
 Diretor Adm. Financeiro
 CODEMAT

A:

DRA

Para informações necessários.
em 25/11/91

Edwiges
 Edwiges Miriam de Barros Novati
 Coordenadora CEA/DIAF
 CODEMAT

Ao SEAP

Para informar a situação funcional da servidora.
em 27/11/91

Vilazio de Arruda Pinto
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 - CODEMAT -

A DRA

Informamos a S.ª, que trata-se de
servidora desta Cie, admitida em maio/83,
Advogada, lotada na DIAF.

Outrossim, informamos que o nome
requer o gozo de seu Licença Prêmio do
período de 83/88, a partir de fevereiro 1990

30.01.92 (01 mes) deixando 02 meses em que o
mesmo tem direito, para outra época oportuna.

03/02/91
Odele P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

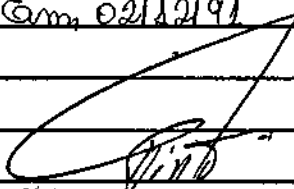
Em 03/02/91

A CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação de SEAP, esclare-
mos que nos termos da Resolução nº 20/90, art. 8º item II-c, a
pretensão do requerente pode ser deferida.

A consideração superior de V.Sª. para as providências
administrativas que o assunto requer.

Em 02/12/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT

AO

DIAF

Conforme informações do SEAP e DRH,
submetemos à apreciação de V.Sª.

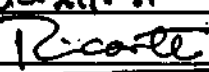
Em 02/12/91


Edwiges Miriam de Barros Proen
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A
CENTRAF

Deferir, com base no parecer da DRH.

02.XII.91


Ricarte de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRH

Para providências que o caso requer.

Em 04/12/91


Edwiges Miriam de Barros Proen
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.284/94

DE 28 / 07 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ORDEM
para informar
Em 29.07.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional da servidora.
Em 12/8/94

Vilazete de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**REF: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ**

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta
Cia., admitida em 12.05.83 - na Função de Advogada, encontra-se
a disposição de ERMAT/DF e ora solicita o gozo de sua Licença -
Prêmio, a partir de fevereiro/95, relativo ao período de.....
83/93 (dez anos) que dá o direito do gozo de 06 meses de acordo
com a Resolução 20/90, desta Cia.

Em 12.08.94

Odete Pinheiro da Silva
Diretora de Reg. e Acompanhamento

À Direção Adm. Financeira
Para a informação da Dir. de Registro e Acompanhamento
em que constata o direito da servidora, quia-
mos pelo deferimento.

Em 02/8/94

Vilazete de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Defiro o pedido das
serviçadoras, para as devidas providências.
Em 02.08.94

Francisco G. de Almeida Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Dir. de Reg. e Acompanhamento
e anotações e requirido.

Em 03/8/94

Vilberto de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Se. Expedito

Para autificação no Fichas de
Licença Pêniú e posterior requirido

Em 04/8/94

Idete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Solicitado em 05/08/94

055: Com afluência ao despacho de D.R.A.

onde se vê que a demandante possui 06 meses
de licença pênú, a menor 20 possui após
03 meses do período 88/83 com afluência
ao período 83/88 a mesma solicitou
atuação do processo 4.314/91 seguido 1 mês
e tendo 2 meses e fazer.

Em 01-02-95



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT
Protocolo No. 00935/94
Processo No. 14.01.94
Data 14.01.94
Serviço de Protocolo

CUIABÁ - MT

OF/SCCC/71/94

Cuiabá, 12 de janeiro de 1994.

Senhor Presidente,

É-nos grato cumprimentar V. Sa., oportunidade em que solicitamos a especial atenção no sentido de integrar a Advogada **LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ**, servidora desse órgão, no Convênio **CODEMAT/CASA CIVIL**, a fim de prestar serviços junto ao Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso, em Brasília-DF.

Na oportunidade, renovamos-lhe protestos de consideração e apreço.

Antonio Alberto Schommer
ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

*AORH.
para conhecimento
providências
17/1/94*
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo Sr.

Dr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

Ao SIAF
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 17/01/94
Carlos A. de Arruda Gomes
Diretor Presidente

A Div. de Salários e Encargos / Registro e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotação e arquivamento, considerar
a servidora ^{Wanda} no ERMAT-Brasília, convênio Code-
mat e Casa Civil.

Em 18/01/94

Wanda
Dilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

Laureado em Ficha Funcional
em 02.02.94

Wanda

Expediente

Laureado na Ficha Funcional
e posterior arquivamento.

Em 03/02/94

Wanda
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Laureado em 03.02.94

Wanda

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1659/92 DE 26 / 05 / 92

INTERESSADO(A) *Senhor Liquidante*ASSUNTO: *Despachos e informações*

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhor Liquidante,

Sobre a solicitação formulada na CI de fls. 01, devidamente instruída com o doc. de fls. 02, cumprindo despacho de V.S., informamos que, nos termos do "comunicado" de fls. 05 e CI 05/92 (fls. 04), o salário correspondente às férias da servidora LUIZA HELENA DE FREITAS CRUZ - período aquisitivo 90/91, programadas para gozo no mês de Dez/91 (01 a 30 Dez 91), foi creditado na folha de pagamento do mês de Novembro/91.

Dessa forma, resta à solicitante, tão-somente a definição do período de gozo das referidas férias.

Vale esclarecer, ainda, que segundo dados colhidos na Tabela própria elaborada pela Área de Pessoal, o período aquisitivo das férias 91/92 da servidora, está programado para gozo no mês de Dezembro/92.

É a nossa informação.

Em, 04 de junho de 1992.

Viloso do Arruda Pinto

CODEMAT

*A Assessoria Jurídica
para exame e parecer
Em 04/6/92*

Vara, Lucio Alvaro Pereira
Assessoria Jurídica - OAB-MT 1658
CODEMAT

Sr. Liquidante,

Não merece acolhida a solicitação da Servidora requerente, eis que em tempo oportuno lhe foi comunicado o período em que deveria gozar suas férias, ou seja, início em 03.12.91 e término em 30.12.91. A Servidora, em 25.11.91, requer a transferência da data para o gozo das férias para momento mais oportuno.

oportuno (oportuno, dela) que lhe é deferido. Não obstante, recebe o valor das férias. É mansa a jurisprudência nesse sentido. Se por conveniência do empregado, fica acertado novo prazo para o gozo de férias regulares, recebendo este o valor das mesmas, nada mais lhe deve o empregador, pois o empregado tem obrigação de gozar férias quando o empregador lhe determina. Se por conveniência do empregado a qual anuiu o empregador, foi o prazo postergado, não há de se falar em pagamento em dobro. Portanto, reconhecendo que a finalidade das férias é a interrupção remunerada do trabalho, para descanso e lazer, a nossa legislação não acolhe o que pleiteia a Servidora. Não entrando no gozo de férias por sua própria conveniência, não pode ela pleitear qualquer crédito de natureza indenizatória.

É o parecer.

Cuiabá (MT), 05 de junho de 1.992 -

Diogo Douglas Carmona

Adv. OAB/MT Nº 751

- CODEMAT -

De acordo com o
pedido, deferido
o chefe de polícia
para férias, pois ele
colocar a frequência no
gozo de férias
5/6/92

A. M. Lucia Helena M. Carmona

Diogo Douglas Carmona

Adv. OAB/MT Nº 751

- CODEMAT -

08
06
92

OBSERVAÇÕES

Proc. 0002189 - Faz retornar a este tipo o Servidor Jussie Helena T. Cruz.
Proc. 497189 - Sec. Administração - Faz retornar a servidora e foi lotado na
Divisão Juiz de Paz - Presidente.

32/ out 18 - 787,70
NOVEMBRO - 1.023,75
01 dez - 1.279,75
01 Jan 89 - 1.593,30

03/02/89 - Nov 1,83

03/03/89 - Nov 1,83

03/05/89 - Nov 2,34

03/07/89 - Nov ~~7,49~~

03.08.89 - Nov 9,64

03.09.89 - Nov 12,42

03.10.89 - Nov 19,09

01 11.89 - " 27,87

01. 12.89 - " 35,94

01 01.90 - " 64,20

02.90 - " 100,22

03.90 - " 183,71

06.90 - " 192,89

08.90 - " 312,55

09.90 - " 302,81

1: sem. /88 OK
2: sem. /88 OK

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.84	1477,76		

Nome: LUIZA HELENA DE FREITAS CRUZ

Profissão: ADVOGADA

Cargo: ADVOGADA

Exercício: 1.984

Lotação: PREF. MUNIC. DE CUIABÁ

Data da Admissão: 01.05.83

Classe: _____

Nível: TS-6

N. Dep. Econ. Imp. Renda 2 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 2 Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19									
LÍQUIDO A RECEBER									
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	
Salários	≠	524.260	1.522.228	1.172.226	1.422.226	1.422.226	1.422.226	1.422.226	
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Díctais									
Férias									12/12
Sub-Total									
Salário Família			9218	5218	9218	16656	16656		
Ajuda de Custo									
13º Salário								1479.216	
TOTAL DOS PROVENTOS		524.260	1.522.228	1.172.226	1.422.226	1.422.226	1.422.226	1.422.226	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	
IPEMAT-Cont.	9.0	42183	142222	114222	142222	133000	133000		
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical			4680	1530	4680	9360	9360		
Seguros									
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT			4859	4859	4859	8328	8328		
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT			155.959	155.959	155.959	124.984	62.602		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									



FICHA FINANCEIRA

Apartir de Venc. Padrão Gratificação Outros	Nome: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ		Data da Emissão 1º / 05 / 83		Grupo Nº							
	Profissão:		Classe:		Ser							
	Cargo: ADVOGADA		Nível: TNS-15		Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td>0</td><td>5</td><td>2</td><td>1</td></tr></table>				0	5	2	1
			0	5	2	1						
	Exercício: 1 993		N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Matrícula Nº							
Lotação: SEC. EDUCAÇÃO		N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$ 02								
						Cr\$ 00						

[illegible]

de mato grosso em Brasília-DF

OF. nº 533/55/93 - Sec. Ed. Cultura - agradece senyos portados na secretaria pelo Senhores

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	DATA DA ADMISSÃO 01 / 05 / 83
01/01/83	14.047,00			PROFISSÃO: ADVOGADA	SERV. CÓDIGO 1188
01/02/83	19.666,00	1.180,00	Licença	CARGO:	MATRÍCULA Nº
01/01/83	25.599,00	1.416,00	Adicional	EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 02
				LOTAÇÃO: U.A.S.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		14.047,00	19.666,00	19.666,00		28.319,00	33.983,00	33.983,00	33.983,00	36.116,00	38.383,00	42.528,00	46.453,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 8%	08		1.179,96	1.179,96		2.265,52	2.718,64	2.718,64	2.718,64	2.889,28	3.090,64	3.402,24	3.716,04		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80		164,16	197,00	197,00	197,00	206,22	216,00	216,00	255,00		
TOTAL DOS PROVENT.		14.143,48	20.342,44	20.982,76		30.748,68	36.898,64	36.898,64	36.898,64	39.211,50	41.669,64	46.146,24	50.424,04		
IAPAS		1.334,47	1.929,60	2.084,60		3.058,45	3.670,16	3.670,16	3.670,16	3.900,53	4.145,36	4.318,06	5.056,92		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	50	152,00	152,00	152,00		183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		976,00	2.032,00	1.437,00		2.922,00	2.677,00	2.677,00	2.678,00	3.089,00	3.530,00	4.390,00	5.099,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		105,35	147,49	147,49		212,39	254,87	254,87	332,75	270,87	287,87	318,96	348,59		
TOTAL DOS DESCONT.									6864,11		8.146,43		10.647,51		

OBSERVAÇÕES

* Conforme Processo nº 4.246/87 - da Pref. municipal de Curitiba, solicitando a disponibilidade da servidora p/ Prefeitura conf. of. nº 0817/87 - com onus p/ o órgão de origem ~~conf~~ de 13.07.87.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

ANEXO AO PROCESSO Nº

003/96

DE 03 / 01 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A. C. R. H.:**Para providenciar conforme solicitação da UFMT.**Em 03.01.96.**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODMAT*A. D. R. A.**Pl atendimento ao despacho do Diretor Administrativo*
*Em 04/1/96**Nezida L. Garcia de Sousa*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODMAT*A. C. R. Humano**Refs. Suzia Helena de Freitas*

Informamos a S.ª, que de acordo com os assentamentos na sua Ficha de Férias e mais na Escala de Férias, consta que o servidor em questão tem direito as suas Férias período 94/95, no mês de janeiro 1996 e encontra-se relacionada para pagamento na Folha de Pagamento do mês de dezembro/95.

*04 10 196**Ana Luiza Martins Brito*
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

J. D. R. A.

Para arquivar o presente processo. A escala de férias foi encaminhada através de fax.
(Comprovante anexo).

Em 12/1/96

Muelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Direccine

Para arquivar na pasta de
servidores.

15/01/96

J. L. R.

Ana Luiza Moreira Brito



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

DATA ADM: 01.05.83	CARGO: ADVOGADA	LOTAÇÃO
--------------------	-----------------	---------

MÊS DE GOZO

Requerido	Processo	Opção	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
01.05.83 a 01.05.88	4.317/91 de 25.11.91	Renumerada	X												01.01.92 a 30.01.92	<i>h/h</i>
		P/ Gozo														
01.05.88 a 01.05.93	1.284/94 de 28.07.94						5	meses							17.03.95 a 13.08.95	<i>h/h</i>
		Obs. Suspensão o gozo do período de 24.7.95 a 13.8.95 para gozo em oportunidade futura em virtude do Ato Governamental datado de 24.7.95 e o d.d. de mesma data.														



- PROCESSO Nº 4.317/91 de 25.11.91, a servidora REQUEREO 03(três) meses de sua Licença Prêmio ref.ao período de 83/88 .
- Em 01.01.92 a 30.01.92, a servidora gozou 01(um) mês de sua Licença Prêmio ,ref.ao período de 83/88, ficando 02(dois) meses para data Oportuna .
- PROCESSO Nº 1.284/94 de 27.07.94 a servidora Requerio 03(três) meses de sua Licença Prêmio ,referente ao período de 88/93 - para gozar a partir do mês de Fevereiro, só que por motivo de suas Férias a partir de 15.02.95 ,a mesma poderá gozar a sua Licença prêmio a partir do mês de Março/95.
- Conforme Frequencia Mensal Requesitados /ERMAT/DF, a servidora Comunica que a partir de Março/95,entrará em gozo de 05(cinco)meses de sua Licença prêmio num período de 11.03.95 a 13.08.95,portanto os PROCS:nºs: 4.317/91 e 1.284/94,se encontra ZERADO *.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.321/95

DE 07 / 08 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 07/08/95**Edegar Magalhães Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A G.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas
a situação funcional da servidora.
Em 08.08.95.**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A P.R.P.
P/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.
Em 10/8/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*P.R.H.**Informamos que a servidora
já colocada à disposição da UFMT,
sem DUV para o CODEMAT, a partir
de 24.07.95. Deve fornecer, superior o
ocorramento do pleito de requerimento,
vez que a mesma não pode gozar licença
prêmio, estando sem DUV para a
empresa.**Em 14.08.95.**Alfonso Pereira Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Do Diretor Administrativo
Vendo em vista o despacho do ~~Dir. Registro~~
e acompanhamento, submeto à apreciação de
V. Sa

Em 14/8/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A G. R. H.:

Deixo o pleito da requerente, face às in-
formações retas dessa Coordenação.
Brote-se e dê-se ciência à interessada.
Respeite-se.

Em 14.08.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D. R. A.

Para conhecimento e atendimento ao despa-
cho supra do Diretor Administrativo.
Em: 15.08.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A servidora dona

para anotação na ficha de Lâncas prêmio e
Reservar.

Em 16.08.95

Ana Lúcia Moreira Reis
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Encontra-se lançado
na ficha de licença prêmio
da servidora.
Ins 16/08/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 1.601/95DE 23 / 05 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Administrativo.**Para conhecimento e informar conforme despacho supra do Sr. Subsecretário de Administração.**Em 23/05/95**Edegar Nogueira Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A' C.B.H.:**Para fornecer informações conforme despacho supra do Sr. Diretor Presidente.**Em 26.05.95.**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Div. Reg. Acomp. / Div. Sel. Enc.**para informar a situação funcional de servidores e a sua remuneração.*
*Em 26.05.95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*C.B.H.**Em atenção ao despacho supra, informamos o que se segue:*

- 1- A servidora foi contratada nesta Companhia, em 01/05-83, como advogada;*
- 2- Foi colocada à disposição do Departamento de Ass. Jurídica, para prestar serviços jurídicos ao CODEMAT-Brasil, a partir de 12.01.94;*

3- Encarrega-se em nome do Lances Primário,
de seis meses (83/93), que teve início em
17.03.95 e terminou em 16.09.95

4- Recebe mensalmente as importâncias a seguir
determinadas:

- Salário	R\$ 1.401,85
- Adicional Tempo Serviço	R\$ 308,46
TOTAL	R\$ 1.710,28

É o caso em referência
31.05.95.

Ana Lúcia Morgira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Bo Diretor Administrativo
Conforme solicitação de V.Sª, examinamos
o presente, para as informações retro/su/su, da D.P.
A, para ser encaminhado à SAD, para as providên-
cias necessárias.

Em 31.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A.C.R.H.:

Encaminhe-se ofício o presente processo à
SAD, a quem compete decidir sobre a dispo-
nibilidade pleiteada, desde que seja na forma
preconizada pelo parágrafo 3º do artigo 3º do
Decreto nº 24, de 08.02.95. Extraia-se cópia
deste processo p/ nossos arquivos.

Em 09.06.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

O.R.A.
Procurador
Enf. 10/01/95
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A.D.R.A.
p/ arquivar.
Em 02/07/95
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02 Empregador

CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO

03 Código
6756

04 Endereço

PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN

05 CEP
78050870

06 Bairro

C P A

07 Município

CUIABA

08 UF
MT

09 Banco
C.B.F.

10 Agência/UF

CUIABA/MT

11 Cód. Agência

12 Empregado

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

14 PIS/PASEP

10043801754

15 Código empregado

16 Data nascimento

22.11.44

17 Data admissão

01.05.83

18 Data opção

01.05.83

19 Data afastamento

27.07.96

20 Maior remuneração

1.802,56

21 Aviso prévio

27.06.96

22 Pens. Alm.

%

SEM JUSTA CAUSA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

064273

227

MT

24 Cód. saque

01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
____ anos		27 dias	1.622,16	40 %	8.507,10
so prévio		Comissões		TOTAL BRUTO	22.550,81
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
07 /12 avos	1.051,47	____ horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	105,33
____ /12 avos		37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
Salário-família		40 Adicional noturno		44 IRRF	2.277,73
____ dias		43 L. PRÊMIO	4.446,31	47	
39 Férias vencidas	1.802,56	46 JUROS	2.559,81	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	20.062,42
42 Férias proporc.	450,63	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	713,80		
03 /12 avos					
45 1/3 salário s/ férias	1.396,97				
48 Sal. maternidade					
____ dias					

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto

João G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

João G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

60 Valor do saque - Depósitos

61 Juros e correção monetária

62 Total do saque

63 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 4774)

Impressão digital Sacador

64 Impressão Digital Responsável legal

65 Assinatura do sacador

66 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TST extingue o empregador somente dos valores discriminados no anexo, ficando reservados os demais direitos trabalhistas, especialmente:

- ☒ G. 11
- ☒ G. 12
- ☒ G. 13
- ☒ G. 14
- ☒ G. 15
- ☒ G. 16
- ☒ G. 17
- ☒ G. 18
- ☒ G. 19
- ☒ G. 20
- ☒ G. 21
- ☒ G. 22
- ☒ G. 23
- ☒ G. 24
- ☒ G. 25
- ☒ G. 26
- ☒ G. 27
- ☒ G. 28
- ☒ G. 29
- ☒ G. 30
- ☒ G. 31
- ☒ G. 32
- ☒ G. 33
- ☒ G. 34
- ☒ G. 35
- ☒ G. 36
- ☒ G. 37
- ☒ G. 38
- ☒ G. 39
- ☒ G. 40
- ☒ G. 41
- ☒ G. 42
- ☒ G. 43
- ☒ G. 44
- ☒ G. 45
- ☒ G. 46
- ☒ G. 47
- ☒ G. 48
- ☒ G. 49
- ☒ G. 50
- ☒ G. 51
- ☒ G. 52
- ☒ G. 53
- ☒ G. 54
- ☒ G. 55
- ☒ G. 56
- ☒ G. 57
- ☒ G. 58
- ☒ G. 59
- ☒ G. 60
- ☒ G. 61
- ☒ G. 62
- ☒ G. 63
- ☒ G. 64
- ☒ G. 65
- ☒ G. 66
- ☒ G. 67
- ☒ G. 68
- ☒ G. 69
- ☒ G. 70
- ☒ G. 71
- ☒ G. 72
- ☒ G. 73
- ☒ G. 74
- ☒ G. 75
- ☒ G. 76
- ☒ G. 77
- ☒ G. 78
- ☒ G. 79
- ☒ G. 80
- ☒ G. 81
- ☒ G. 82
- ☒ G. 83
- ☒ G. 84
- ☒ G. 85
- ☒ G. 86
- ☒ G. 87
- ☒ G. 88
- ☒ G. 89
- ☒ G. 90
- ☒ G. 91
- ☒ G. 92
- ☒ G. 93
- ☒ G. 94
- ☒ G. 95
- ☒ G. 96
- ☒ G. 97
- ☒ G. 98
- ☒ G. 99
- ☒ G. 100

Cuiabá (MT) 01/07/96

Sindicato dos Empregados em Empresas Processamento de Dado e Estatística - SINIPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura fazer jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e do 330 do TST, válido e quitado somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 01 de 07 de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas Processamento de Dado e Estatística - SINIPD MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 477/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROTOCOLO 163/95 DE 23 / 01 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências as informações necessárias, conforme solicitação.**Em 23/01/95**[Assinatura]*
Edegarde Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT*A C.R.H.**Para ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO, ATRAVÉS DE OFÍCIO.**Em 24.01.95**[Assinatura]*
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Divisão de Registros e Acompanhamento para cumprimento dos despachos de Presidência e D. Administrativa.**Em 20 Jan 95**[Assinatura]*
Gilberto de Arruda Diniz
Coordenador da Reg. e Acompanhamento**À C R H**

Informamos a V.Sª., que **ERICO VINÍCIUS G. PINHO**, é servidor desta Cia., admitido em 30.05.94 - Lotado na Ermat/Brasília, como auxiliar administrativo" nível-16"A" tabela I, com salário de R\$ 320,85. E **LAZIA HELENA DE FREITAS CRUZ**: admitida em 01.05.83, lotado no escritório do Ermat/Brasília, na função de Advogada TNS-23"A" tabela III percebendo o salário de R\$ 1.401,85 mais 22% de adicional de tempo de serviços, sendo que a servidora tem direito a gozo de licença prêmio de 06 meses referente ao período de 83 à 93, conforme processo 4.317/ já deferido e arquivado em sua pasta suspensa a mesma já gozou 01 mês ficando - pendente 05 meses pendente a gozar.

em 31.01.95

[Assinatura]
Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

1 - Diar. de Registro e Acompanhamento
Uma vez cumprida a solicitação,
arquivar-se o presente nas pastas
dos interessados.

Em 09/02/95

Maurício

C. R. H.

ANTONETA

para anotações e arquivar na pasta funcional
classe na pasta de Eriso V. Gomes de Paula
E, 10/02/95

Ana L. da Moreira Brito

Coord. de Livros de Reg. e Acompanhamento
JDEM...

lançada ficha
funcional em 10/02/95.

Antoneta



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

DATA ADM. 01.05.83

CARGO : ADVOCADA

[illegible]

MÊS DE GOZO

[illegible]

- PROCESSO Nº 4.317/91 de 25.11.91, a servidora REQUEREO 03(três) meses de sua Licença Prêmio ref.ao período de 83/88 .2.
- Em 01.01.92 a 30.01.92, a servidora gozou 01(um) mês de sua Licença Prêmio ,ref.ao período de 83/88, ficando 02(dois) meses para data Oportuna .
- PROCESSO Nº 1.284/94 de 27.07.94 a servidora Requereo 03(três) meses de sua Licença Prêmio ,referente ao período de 88/93 - para gozar a partir do mês de Fevereiro³, só que por motivo de suas Férias a partir de 15.02.95 ,a mesma poderá gozar a sua Licença prêmio a partir do mês de Março/95.
- Conforme Frequencia Mensal Requesitados /ERMAT/DF, a servidora Comunica que a partir de Março/95,entrará em gozo de 05(cinco)meses de sua Licença prêmio num período de 11.03.95 a 13.08.95,portanto os PROCS:nºs: 4.317/91 e 1.284/94,se encontra ZERADO * (SEM EFEITO).

OBS: Torna-se sem efeito as anotações Citado Acima,sendo que os 05(cinco) meses que a mesma Iria Gozar foi Suspenso por motivo que em 24/07/95 ,a servidora apresentou junto a UFMT /DF,haja vista o Ato Governamental,publikado no Diário Oficial na data citada acima, ficando a sua Licença para data oportuna / Processo nº digo Protocolo nº 2.321/95 .

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

DATA ADM. 01.05.83

CARGO: ADVOGADO

LOTAÇÃO: PREF. MUNIC. DE CUIABÁ

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.05.83 a 01.05.84																									09.07.84 a 08.08.84	
01.05.84 a 01.05.85																									15.07.85 a 13.08.85	
01.05.85/86							X																		01.07 a 30.07.86	
01.05.86 a 87																										
87/88																									02.01.89/31.01.89	
88/89												X ⁸⁹													04.12.89/03.01.90	
89/90												X ⁹⁰													03.12.90/01.01.91	
90/91												X ⁹¹													04.05.91 a 03.06.92	
01.05.92/92													X ⁹³												16.02.93 a 17.03.93	
01.05.92/93												X													20.12.93 a 18.01.94	
01.05.93/94																									24.02.95/23.03.95	

☒ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS

Visto:

conforme Processo Nº 6.114/87 a servidora a férias referente ao período 86/87 a partir de 04/01/88 de acordo com o Ofício nº 1.295/87.

- Cf. CI S/Nº, a Servidora comunica transferência suas férias do período 90/91, que deveria ser gozadas em Dezembro/91, para momento oportuno.
- Conforme Processo nº 1.659/92, e CI Nº 480/92, a servidora entrará em gozo de suas férias regulamentares ref. ao Período de 90/91 a partir de 01.07.92 a 30.07.92.



361

Ficha de Controle de Férias

NOME: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

DATA ADM. 01.05.83

CARGO: ADVOGADA

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

2º quart.
Prof. Aníola

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 258

AD : LUZIA HELENA G. CRUZ

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Paga-
mento do mês de JUNHO de 1.9 84 a impor-
tância referente ao salário do corrente mês é relativo às suas
Férias regulamentares do período de 01 / 05 / 83 a 01 /
05 / 84 , devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir
de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84 .

Atenciosamente



- CODEMAT -

U. F. de da Silva e Souza
Chefe do Setor G. Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em 03 / 7 / 84

Luiza Helena de Freitas Cruz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CERES

Yeda Rios Brancato
OFICIAL VITALÍCIA

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o nº 7.830 Livro nº 32
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que em 28 de novembro
de 1975, foi feito o casamento de GERALDO CRUZ =E= LÚZIA
HELENA DE FREITAS -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

contraído perante o Juiz de Direito Dr. João de Carvalho
e as testemunhas constantes do termo -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Ele, nascido Nova Cruz do Norte -X-X-X-X-X-X-X-
em 28 de novembro de 1940
profissão funcionário público -X-X-X-X-X-X-X- domiciliado
nesta cidade -X-X-X-; filho
Francisco Justino de Almeida e Josefa do Amor Divino, falecidos

Ela, nascida em Minas Gerais -X-X-X-X-X-X-X-
em 22 de novembro de 1944
profissão funcionária pública -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- domiciliada
nesta cidade -X-X-X-; filha
Lindolfo Ferreira de Freitas, falecido e de Adelaide Nahone de
Freitas, residente nesta cidade -X-X-X-X-

a qual assinou a certidão LÚZIA HELENA DE FREITAS CRUZ -X-X-X-X-X-X-X-
Foi apresentado os documentos a que se refere o art. 180 Ns I, II e IV
do Código Civil Brasileiro. — Observações: casados sob o regime da comunhão
universal de bens -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Declaro a verdade e dou fé.
Ceres, 28 de novembro de 1975

Yeda Rios Brancato
sub-Oficial



SEMINÁRIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Confere-se ..LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ.....

.....
o presente diploma de freqüência ao Seminário Nacional de Administração
Pública, realizado 25 a 29 DE JUNHO de 1979 , em convênio entre a
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS e o Governo do Estado.

..CUIABÁ-MT, ..29.. de JUNHO de 1979

.....
Governo do Estado

.....
Associação Brasileira de Municípios

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL

CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE PESSOAL

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TEORIA E PRÁTICA DE CURRÍCULO

A T E S T A D O

ATESTO QUE O PROFESSOR(A)

LUZIA HELENA DE FREITAS PAR

TICIPOU DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TEORIA E PRÁTICA DE

CURRÍCULO PARA DIRETORES DE EST. DE ENSINO DE 1º GRAU REA

LIZADO EM GOIÂNIA, NO PERÍODO DE 23/04 a 05/05 /1973

COM DURAÇÃO DE 80 HORAS.



GOIÂNIA, 4 DE maio DE 1973

Antônio Carlos Libâneo

J. Libâneo
JOSE CARLOS LIBÂNEO
COORDENADOR DO CETREFOR



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

LUZIA HELENA DE FREITAS

FREQÜENTOU O 1º. Seminário de Atualização e Expansão do
Regime de Ensino do 2º. Grau, com 80 horas de duração, realizado
em Goiânia de 22 a 30 de outubro de 1973, patrocinado pelo
MEC-DEM-SEC, executado pelo Departamento do Ensino de 2º. Grau.

Goiânia, 30 DE outubro de 1973

Dep. Hélio Mauro Umbelino Lobo
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Prof. Mezzart Barbosa Filho
DIRETOR DO DEPTO. DO ENSINO DE 2º. GRAU

Luiz Stelena Cruz

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

10 anos
334.024

- 1 - CURRICULUM VITAE. ✓
- F 2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ✓
- F 3 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA) ✓
- 4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.
- K 5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR. ✓
- F 6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE. ✓
- K 7 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. ✓ Diploma
- F 8 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CUR-
SOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR. ✓
- F 9 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES. ✓
- F 10- 01 (uma) FOTO 3X4. ✓
- 11- ENDEREÇO. ✓
- F 12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (FOTOCÓPIA) ✓
- K 13- NÚMERO DO PASEP. ✓

Cuiabá(MT), - SETOR DE PESSOAL -

= CODEMAT =

VAP/ops.

- 11 anos e 4 meses

CURRICULUM - VITAE

I - Identificação

NOME : LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ
NACIONALIDADE : Brasileira
LOCAL DE NASCIMENTO : Frutal - Minas Gerais
DATA DE NASCIMENTO :: 22 de Novembro de 1944
ESTADO CIVIL : Casada
ESPOSO : Geraldo Justino da Cruz
FILHOS : Alessandro Geraldo de Freitas Cruz e
Fabiano Marcelo de Freitas Cruz
FILIAÇÃO : LINDOLFO Ferreira de Freitas
Adelaide Nanoni de Freitas

II - Documentação

Identidade : RG nº 949.812 - série E - 3344 - Seção I - 2224
CPF : Nº 042952341 - 68
Carteira Profissional : Nº 64273 série 227ª
Título de Eleitor : 107777 - 1ª zona - MT - 13ª Seção

III - Instrução

Curso Primário : Grupo Escolar "Professor Chaves"
Curso Ginásial : Escola Normal "Professor Leônicio F. do Amaral"
Curso Colegial : Colégio Triângulo Mineiro
Curso Superior : Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais
FIUBE - 1967 - 1971

IV - Cursos Complementares e Seminários

Curso de Aperfeiçoamento em Teoria e Prática de Currículo

1º Seminário de Atualização e Expansão do Regime de Ensino de
2º Grau.

Seminário de Direito Tributário

Seminário Nacional de Administração Pública

V - Vida Funcional

Diretor do Colégio Estadual João XXIII - 1972 à 1975

Contratada Advogada pela P.M. de Cuiabá

Designada Assessor Técnico e Legislativo - 1980

Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito - 14/02/82 à 15/03/83

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned below the typed text.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **64.273**, empregado da

empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

(denominação da empresa)

sita **PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA - CUIABÁ**

(endereço)

Estado **MATO GROSSO**

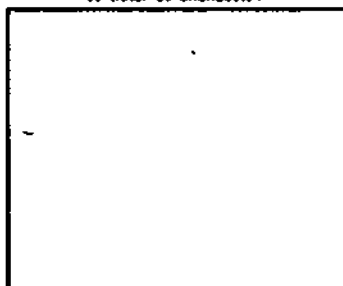
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ, 01 DE MAIO DE 1983

(local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA: / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **BANCO DO BRASIL S/A**

localizada à Rua **AVENIDA GETÚLIO VARGAS**

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

COPIA

Vilmar Amado Pinto

CÓD. 15103

N.º PROTOCOLO: 1.705/83

N.º PROCESSO: 3.565/83

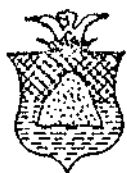
DATA 19 / 04 / 83

RESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA.

TO: ENCAMINHA CURRICULUM VITAE DOS SERVIDORES A SEREM CONTRATADOS PARA PRESTAREM
SERVIÇOS A ESTA PREFEITURA, CONFORME OFICIO GP.Nº 123/83.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Cuiabá, 12 de abril de 1983.

OF. GP.Nº 123/83.

CODEMAT
PROJECULO Nº. 1705/83
PROCESSO Nº 1665/83
Data 19/04/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

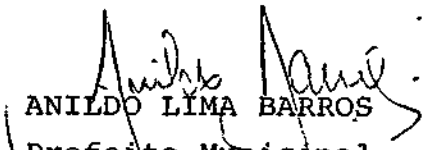
Senhor Governador,

Reportando-me ao ofício datado de 22 de março de 1983, em anexo, tenho a honra de submeter à superior apreciação de Vossa Excelência os "Curriculum Vitae" dos servidores a serem contratados para prestarem serviços a esta Prefeitura, conforme relação em anexo:

Vale ressaltar que os nomes de VANILDA RODRIGUES BRIANEZ e ADEMIR AGUIAR CAMPOS, não constam da primeira relação, para os quais solicito a Vossa Excelência a mesma sistemática de contratação, proposta para os outros nomes.

Na oportunidade, apresento os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

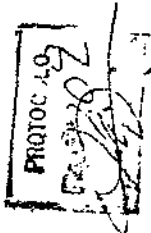

ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

N e s t a



no G. Etacho (S. Saub / BUSMAT)

NOMES

- 1 - JOAQUIM MARTINS SPADONI - *Ver s/nos tem vínculo*
- 2 - ILSON FERNANDES SANCHES - 300.000
- 3 - MARINA MILLER DE ABREU LIMA PORTOCARRERO - 200
- 4 - BENEDITO MÁRCIO PINHEIRO - 200
- 5 - LUIZ ALBERTO DONDO GONÇALVES - 200
- ~~6 - LUCILA SPADONI PAES DE BARROS - 100 ~~~
- 7 - MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA PULCHERIO - 150
- 8 - LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ - 150
- 9 - ROSA MARIA GONÇALVES - 100
- 10 - REIMUND GERALD MANNECK - 150
- 11 - CARLOS HENRIQUE POLICENI - 200
- 12 - JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES - 200
- 13 - FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA - 300.000
- 14 - VANILDA RODRIGUES BRIANEZ - 150
- 15 - ADEMIR AGUIAR CAMPOS - 200

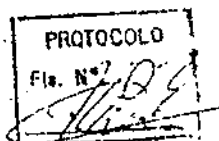
CARGO

Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito
Chefe Departamento de Material e Serviço
Assessora Administrativa
Chefe de Gabinete
Assessora Legislativa
Assessora de Planejamento
Coordenador do NPP
Coordenador Geral da UAS
Chefe de Gabinete
Assessor Jurídico
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Chefe de Divisão Pessoal

*Antonio
Hauy*



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 1005/83 DE 12.04.83
INTERESSADO (A): *República M. de Goiás*

ASSUNTO: *Recomendação Administrativa nº 11.11.83, encaminhada a serem contratadas para prestar serviços de limpeza*

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. Para
punição

Dir. Adm. Geral
p/ conhecimento e providência
Em 19/04/83
[assinatura]

AO Dir. Adm. Financeira
Em anexo o *Processo*
Demonstrativo, sob o nº 001.000.000 de D.S.
p/ efetivação dos contratos
C. 20/04/83
[assinatura]

A Dir. de A. Geral
Contratos de acordo com
as normas da Cia. no caso
Técnicas.

Em 25.04.83

[assinatura]
lançado em ata de reunião da
Diretoria em 04/05/83.
Oliveira

AO DIR. ADM. FINANCEIRO

INFORMAÇÃO FAZ:

Conforme ofício G.P. nº 123/83, 12.04.83 da Prefeitura Municipal de Cuiabá e Decisão da Diretoria com a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso para contratar conforme as normas de Cta.

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO PROPOSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL C/ ENCARGOS	LOCAL DE TRABALHO NA PREF. MUN. DE CUIABÁ
01	Ademir Aguiar Campos	Agente Administrativo N-20	216.307	3.612.327	Ch. Divisão de Pessoal
02	Benedito Marcio Pinheiro	Agente Administrativo N-20	216.307	3.612.327	Sec. Chefe Gabinete
03	Carlos Henrique Policeni	Engº Civil TS-6	334.024	5.578.200	Coord. Geral da V.A.S.
04	Francisco Sérgio Nogueira	Advogado TS-3	254.919	4.257.147	Assessor Jurídico
05	Ilson Fernandes Sanches	Economista TS-6	334.024	5.578.200	Sec. Munic. Planej. Coord.
06	João Martins Saldani	Médico TS-6	334.024	5.578.200	Sec. Munic. de Saúde
07	José Basílio Gonçalves	Advogado TS-4	283.269	4.730.593	Chefe de Gabinete
08	Lucila Saldani Pees de Barros	Advogada TS-1	200.710	3.351.857	Assessora Administrativa
09	Luiz Alberto Dando Gonçalves	Ciências Contábeis TS-2	228.364	3.813.570	Ch. Dep. Mat. e Serv.
10	Luzia Helena de Freitas Cruz	Advogada TS-6	334.024	5.578.200	Assessora Legislativa
11	Maria Cristina de Souza Lima Pulcherio	Jornalista TS-5	309.751	5.172.842	Ch. de Gabinete
12	Marina Muller de Abreu Lima PortoCarrero	Economista TS-4	283.269	4.730.593	Sec. Munic. Ed. e Cultura
13	Rosa Maria Gonçalves	Economista TS-1	200.710	3.351.857	Assessora de Planejamento
14	Reimund Gerald Manneck	Economista TS-6	334.024	5.578.200	Coordenador do N.P.P.
15	Vanilda Rodrigues Brianez	Psicologia TS-4	283.269	4.730.593	Ch. Dep. Recursos Humanos
			4.146.995	69.254.814	

Somos de opinião encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração dos contratos de Assistência Técnica.

085: Para cálculo anual com os encargos sociais:

Valor mensal % 12 = y
 F.G.T.S 8% = y'
 PASEP 0,8% = y''
 I.A.P.A.S. 21,30% = y'''
 Sub-total x
 13º Salário = y
 F.G.T.S do 13º 8% = y'
 PASEP do 13º 0,8% = y''
 Total do Contrato = x

sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa.

Cuiabá, 25 de abril de 1983.

CODENAY

Vilante Anacleto Dias

QUADRO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Nº DE ORDEN	NOME	DIPLOMA INFORMADO NO CURRICULUM VITAE	TEMPO DE INFOR- MAÇÃO PROFISSIO- NAL	CARGO PROPOSTO	VALOR AU- TORIZADO	CARGO
01	ADEMIR AGUIAR CAMPOS	Tecnólogo Cooperativismo	1976 - 06 anos	AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Ch.Divisão de Pessoal
02	BENEDITO MARCIO PINHEIRO	Químico		AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Sec. Chefe Gabinete
03	CARLOS HENRIQUE POLICENI	Engenheiro Civil	1972 - 10 anos	TS-6-334.024 ou AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Coord. Geral da VAS
04	FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA	Advogado	1978 - 04 anos	TS-3-254.919	300.000	Assessor Jurídico
05	ILSON FERNANDES SANCHES	Economista	1972 - 10 anos	TS-6-334.024	300.000	Sec.Munic.Planej.Coord.
06	JOAQUIM MARTINS SPADONI	Médico	1970 - 12 anos	TS-6-334.024	300.000	Sec.Munic. de Saúde
07	JOSÉ BASILIO GONÇALVES	Advogado	1976 - 06 anos	TS-4-283.269 ou AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Chefe de Gabinete
08	LUCILA SPADONI PAES DE BARROS	Advogada	1981 - 01 ano	TS-1-200.710 ou AG. ADM.N-13-103.036	100.000	Assessora Administrativa
09	LUIZ ALBERTO DONDO GONÇALVES	Ciências Contábeis	1980 - 02 anos	TS-2-228.364 ou AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Ch.Dep.de Mat. e Serv.
10	LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	Advogada	1971 - 11 anos	TS-6-334.024 ou AG. ADM.N-17-154.777	150.000	Assessoria Legislativa
11	MARIA CRISTINA S. L. PULCHERIO	Jornalista	1973 - 09 anos	TS-5-309.751 ou AG. ADM.N-17-154.777	150.000	Chefe de Gabinete
12	MARIA MULLER DE ABREU LIMA PORTO					
	CARRERO	Economista	1975 - 05 anos	TS-4-283.269 ou AG. ADM.N-20-216.307	200.000	Sec.Munic.Ed. e Cultura
13	REIMUND GERALD MANNECKE	Economista	1972 - 10 anos	TS-6-334.024 ou AG. ADM.N-17-154.777	150.000	Coordenador do N.P.P.
14	ROSA MARIA GONÇALVES	Economista	1981 - 01 ano	TS-1-200.710 ou AG. ADM.N-13-103.036	100.000	Assessora de Planejamento
15	VANILDA RODRIGUES BRIANEZ	Psicologia	1977 - 06 anos	TS-4-283.269 ou AG. ADM.N-17-154.777	150.000	Ch.Dep.Recursos Humanos

TABELA SALARIAL - NÍVEL TÉCNICO

SÍMBOLO	TEMPO DE FORMADO	CLASSE-A	CLASSE-B	CLASSE-C
TS-1	- 02 anos	200.710	209.000	217.000
TS-2	+ 02 anos	228.364	236.000	244.000
TS-3	+ 04 anos	254.919	263.000	271.000
TS-4	+ 06 anos	283.269	291.000	299.000
TS-5	+ 08 anos	309.751	318.000	326.000
TS-6	+ 10 anos	334.024	342.000	350.000

TABELA SALARIAL - ADMINISTRATIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS

FAIXA SALARIAL

AGENTE ADMINISTRATIVO

09 à 20 66.565 a 216.307

RESUMO	VALOR NÍVEL TÉCNICO	VALOR PROPOSTO	VALOR AUTORIZADO
15 SALÁRIO	4.146.995	3.045.989	2.854.919
F.G.T.S.	331.759	243.679	228.393
PASEP	33.176	24.366	22.839
IAPAS	883.310	648.796	605.097
	5.395.240	3.962.832	3.714.248

4
CODEMAT
Mário Augusto Pinto

C O D E M A T

NOME: Inzia Helena de Freitas Cruz

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	4.389.942,00	421.980,00
5.2 - 13º Salário	399.440,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		R\$ 421.980,00

DEDUÇÕES CEDULARE		R\$
6.1 - IPEMAT		461.950,72
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		13.250,00
T O T A L		R\$ 475.200,72

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		14.172,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		14.219,00
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		R\$ 28.391,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		R\$

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRIAS

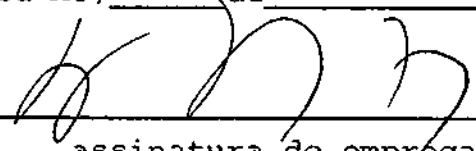
R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a importância bruta no valor de CZ\$ - 110.095,73 CENTO E DEZ MIL NOVENTA
(E CINCO CRUZEIROS ESETEENTA E TRES CENTAVOS)

),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 1.990.



assinatura do empregado

NOME: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 521.



CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

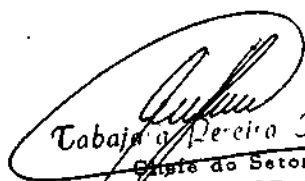
AO: LUZIA HELENA FREITAS CRUZ

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01 / 05 / 89 a 01 / 05 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 e terminar
em 01 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -


19.12.90

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

2054315.05

- ☐ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____

Endereço _____

Atividade _____ CGC/MF n.º _____ Matrícula no IAPAS _____

Nome do empregado Luiz Helio F. Cruz N.º da CTPS _____ Série _____

Registro n.º _____ Cargo P. M. Cabo

Desligamento Em 03/01/89 Aviso Prévio Em 03/01/89 Declaração de Opção Em 01/05/83 Admissão em 01/05/83 Maior Remuneração Cz\$ 323.882.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ <u>F.G.T.S.</u>	Comissões.....	Cz\$ _____
Aviso Prévio.....	Cz\$ <u>323.882.00</u>	Horas Extras.....	Cz\$ _____
13º Salário..... <u>03/12</u>	Cz\$ <u>80.970.00</u>	Gratificação.....	Cz\$ _____
Salário - Família.....	Cz\$ _____	Ad. Periculosidade.....	Cz\$ _____
Férias Vencidas.....	Cz\$ _____	Ad. Insalubridade.....	Cz\$ _____
Férias Proporcionais..... <u>9/12</u>	Cz\$ <u>242.911.00</u>	Ad. Noturno.....	Cz\$ _____
Prejuízo 14/65..... <u>Abono =</u>	Cz\$ <u>80.970.00</u>	FGTS - Quitação.....	Cz\$ <u>2.591.00</u>
Prejuízo 20/66.....	Cz\$ _____	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ <u>24.830.00</u>
Saldo de Salários..... <u>03 dias</u>	Cz\$ <u>32.388.00</u>	FGTS - 13º Salário.....	Cz\$ <u>6.477.00</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º.....	Cz\$ _____	Artigo 22.....	Cz\$ <u>13.559.00</u>
.....	Cz\$ _____	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ _____
.....	Cz\$ _____	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <u>821.726.00</u>
		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ <u>1630.304.00</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ <u>2783.00</u>		
Previdência 13º Salário.....	Cz\$ <u>9.179.00</u>		
Adiantamentos.....	Cz\$ _____		
..... <u>IRPF</u>	Cz\$ <u>25.560.00</u>		
.....	Cz\$ _____		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ <u>37.492.00</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.592.812.00

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado _____

Assinatura Empregadora - Preposto _____

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor _____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CTA

12 JAN 13 1989 000288

PROTOCOLO GERAL

Dezembro

CODEMAT	
Protocolo N°	266/90
Processo N°	
Data	12 01 90
<i>Blancido</i>	
Serviço de Protocolo	

Arquivado

Luzia Helena de Freitas Cruz

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 1º/5/83, lotado na Divisão Jurídica, exercendo a função de Advoga
da, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a ante
cipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legis
lação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 12 de janeiro de 1990
de 1989.

[Signature]

Luzia Helena de Freitas Cruz

*Do SCAP
Para pagamento
conforme normas da 92.7
17/01/90*

Francisco de Assis Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/
OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/aquisitivo de 01/05/88 a 01/05/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/12/89 e terminar em 03/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 1989.

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA -

[Assinatura]

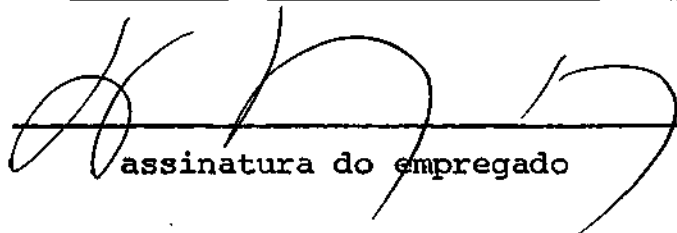
RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 5.900,72.
(CINCO MIL NOVECENTOS CRUZADOS NOVOS E SETENTA E DOIS CENTAVOS....
.....),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de NOVEMBRO de 1.989.



assinatura do empregado

NOME: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 521

L-57

L-52

Nº PROTOCOLO: 816/96

Nº PROCESSO: 816/96

DATA, 02 / 05 / 96

W. Ma. Ladeira.

INTERESSADO

24-05-96

Luzia

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO

ASSUNTO

ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO Nº 000782-I, PARA COMPARECIMENTO
EM AUDIÊNCIA, REFERENTE PROCESSO Nº 00754/96, DE INTERESSE DA RECLAMEN
TE LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª J.C.J. - CUIABÁ MT
R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF. BIANCHI, BANDEIRANTES

NOT. Nº: 000782-I

(RECLAMADO)

232 REGISTRO
CODEMAT

Protocolo No

816/96
 01/01

PROTECOLO
 CODEMAT
 Fl. Nº 2



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Seção de Mato Grosso
 2ª Transversal do CPA — Fone 321-2213
 CGC-MF 03539731/0001-06 78.070 - CUIABÁ-MT

1ª Via

Recibo Nº 10415 Série A

Nº DE INSCRIÇÃO
 0018155

EMOLUMENTOS	
COD	
01	49,36
Total	49,36

COD. EMOLUMENTOS	
01	Anuidade Ex. Cor.
02	Anuidade Ex. Ant.
03	Anuidade Est.
04	Compl. Anuidade
05	Inscr. Definitiva
06	Inscr. Provisória
07	Inscr. Estagiário
08	Inscr. Suplementar
09	Inscr. Exame Ordem
10	Rest. Inscrição
11	Transformação
12	Transferência
13	Edital
14	Cart. Id. Prof.
15	Cédula Identidade
16	Certidão
17	Compl. de Taxa
18	Multas p/ Atrazo
19	Multas Eleição
20	Tabela C. e Em.
21	Fotocópias
22	Outras Receitas

NOME
 Suzia Helena de Freitas Cruz

AUTENTICAÇÃO

90905 89
 Suzia Helena de Freitas Cruz
 C. de Tesouraria 10415 - MT

OBS.: Este recibo só é valido com autenticação e rubrica da Tesouraria da OAB-MT

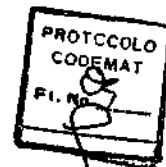
TRT 23ª R. - Nº 1828/00
 X
 JDR/MT

CODEMAT
 CPA-CENTRO POL. ADMINISTRATIVO, BLOCO GPC
 CPA CUIABÁ - MT

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850

EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA EG. __ª JCJ DE CUIABÁ



JUSTIÇA DO TRABALHO
20ª REGIÃO - CUIABÁ-MT

25 ABR 1997 017536

DISTRIBUIÇÃO

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, brasileira, casada, func. pública, portadora do RG nº 508.985 SSP/MT, residente e domiciliada à QE 28, Conjunto F, Casa 11, Guará II, Brasília (DF), Fone (061) 568-3400, CEP 71.060-062, representada por seus procuradores infra-assinados, vem à honrosa presença de V. Exa, propor

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA,

em face de CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, empresa pública, sediada no CPA-Centro Político e Administrativo, Bloco GPC, Cuiabá (MT), pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos :

1. A reclamante é empregada da empresa reclamada exercendo a função de advogada, tendo sido admitida no dia 01.05.83.

1- DAS DIFERENÇAS SALARIAIS POR DESCUMPRIMENTO DE NORMA COLETIVA

1. Firmou o reclamado com o Sindicato obreiro, em 27.09.90, Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, reposição de perdas salariais ocorridas anteriormente, que seriam integradas ao salário para todos os efeitos legais, exemplar anexo, estabelecendo no item 5:

"5 - Por consenso mútuo, deliberaram as partes signatárias deste Termo Aditivo, que esta mesma política salarial também será aplicada ao Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, assegurados assim os direitos configurados no quadro abaixo:

VALEMAN MICHEL DON ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCON DANTAN TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850



<u>Mês</u>	<u>Rep. Salarial</u>	<u>Ganhos Reais</u>	<u>Política Salarial</u>
Outubro	-	6,09%	-
Novembro	3%	-	-
Dezembro	3%	6,09%	IPC Set/Out/Nov
Janeiro	3%	-	-
Fevereiro	8%	6,09%	-
Março	12,55%	-	IPC Dez/Jan/Fev
Abril	12,55%	6,09%	-
Maió	44,80%	-	-

2. Até o mês de fevereiro de 1991, a avença foi integralmente satisfeita, sendo, entretanto, inexecutada a partir do mês de março daquele mesmo ano. Neste caso, é a reclamante credora de diferenças salariais a serem aferidas com a aplicação dos seguintes índices:

a) 94,57% no mês de março/91 (12,55% da reposição pactuada, mais os IPC's dos meses de dezembro/90, janeiro/91 e fevereiro/91, de 18,30%, 19,91% e 21,87%, respectivamente), sobre os salários de fevereiro/91;

b) no mês de abril/91, 19,40% (12,55% mais 6,09%), sobre os salários de março/91; e,

c) a partir do mês de maio/91 44,80%, sobre os salários de abril/91, incorporando-se este percentual definitivamente aos salários da reclamante.

3. Essas diferenças devem refletir nas férias, 13º salário, licença-prêmio, gratificações e FGTS com as cominações do art. 22 da Lei nº 8.036/90, tendo em vista que possuem a característica de reposição de perdas ocorridas antes da concessão, ao contrário da antecipação que deve ser deduzida na data base.

II - DO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

1. Sucessivos atrasos foram verificados no pagamento dos salários mensais, causando transtornos e prejuízos à reclamante.

2. Dos levantamentos estimativos feitos pelo Sindicato obreiro e pela própria reclamante, eis a síntese desses atrasos:

<u>Pagamento dos salários do mês de</u>	<u>Foi efetuado no dia</u>
Janeiro/91	18/04/91
Fevereiro/91	18/05/91
Março/91	10/06/91
Abril/91	14/06/91
Maió/91	19/07/91
Junho/91	16/08/91

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850

Julho/91	17/09/91
Agosto/91	10/10/91
Setembro/91	08/11/91
Outubro/91	11/12/91
Novembro/91	09/01/92
Dezembro/91	02/04/92
Janeiro/92	21/02/92
Fevereiro/92	19/03/92
Março/92	15/04/92
Abril/92	15/05/92
Maio/92	18/06/92
Junho/92	16/07/92
Julho/92	18/08/92
Agosto/92	16/09/92
Setembro/92	21/10/92
Outubro/92	17/11/92
Novembro/92	16/12/92
Dezembro/92	10/01/93
Janeiro/93	16/02/93
Fevereiro/93	15/03/93
Março/93	19/04/93
Abril/93	17/05/93
Maio/93	18/06/93
Junho/93	19/07/93
Julho/93	16/08/93
Agosto/93	20/09/93
Setembro/93	19/10/93
Outubro/93	18/11/93
Novembro/93	23/12/93
Dezembro/93	18/01/94
Janeiro/94	21/02/94
Fevereiro/94	21/03/94
Março/94	25/04/94
Abril/94	16/05/94
Maio/94	13/06/94
Junho/94	14/07/94
Julho/94	15/08/94
Agosto/94	14/09/94
Setembro/94	17/10/94
Outubro/94	21/11/94
Novembro/94	25/01/95
Dezembro/94	23/03/95
Janeiro/95	22/02/95
Fevereiro/95	09/05/95
Março/95	02/06/95
Abril/95	02/06/95
Maio/95	28/06/95
Junho/95	09/08/95
Julho/95	26/09/95



VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850



Agosto/95

23/10/95

3. Em face dos atrasos acima, a reclamante é credora de juros, multa e correção monetária, nos termos do art. 147 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

4. Requer que se digne V. Exª determinar que a Reclamada apresente os holerites da reclamante, com vistas à apuração da correção monetária e demais encargos.

III - DO ATRASO NOS DEPÓSITOS DO FGTS

1. Outro ponto da demanda relaciona-se à ausência de recolhimento dos valores referentes ao FGTS à conta vinculada do reclamante. Pelas poucas informações conseguidas, constatou-se que a empresa reclamada, desde 1.986 não procede o recolhimento dos depósitos fundiários de seus funcionários.

2. Com apoio no art. 25 da Lei 8036/90, a reclamante requer que a empresa reclamada seja compelida a efetuar os depósitos fundiários ausentes, com as cominações do art. 22 da referida Lei.

IV - REQUERIMENTO

1. Demonstrada a lesão aos seus direitos, formula a reclamante os pedidos seguintes, em valores apuráveis na liquidação da sentença :

a) pagamento das diferenças salariais em face da aplicação dos percentuais de 94,57% no mês de março/91; em abril/91, 19,40% sobre os salários de março/91; e em maio/91, 44,80%, sobre os salários de abril/91, com a incorporação definitiva desses índices aos salários da reclamante;

b) pagamento dos reflexos das diferenças supra nas férias, 13º salário, licença-prêmio, gratificações e FGTS com as cominações do art. 22 da Lei nº 8.036/90;

c) pagamento dos juros, multas e correção monetária pelo atraso no pagamento dos salários e a multa prevista no Acordo Coletivo de Trabalho, conforme fundamentação supra;

d) recolhimento dos depósitos ausentes do FGTS, desde janeiro/86, com as cominações previstas no art. 22 da Lei nº 8.036/90, quais sejam, correção monetária, juros de mora de 1% ao mês e multa de 20%.

2. Pede mais a condenação do Reclamado nas custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da condenação, de acordo com a Lei 8.906/94.

3. Protesta pela oportuna produção de provas, requerendo, desde logo, com base no art. 355 e sob as penas do art. 359, ambos do CPC, que a

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. No. 02

empresa seja compelida a apresentar cópias de todos os holerites de pagamento da reclamante, como provas do não cumprimento dos reajustes salariais estabelecidos na norma coletiva aqui invocada, bem assim, dos atrasos no pagamento mensal.

4. Com o apoio do art. 735 da CLT e Lei nº 8.036/90, pedem que a Caixa Econômica Federal seja notificada a fornecer cópia dos extratos analíticos das contas do FGTS existentes em nome da reclamante, com vistas à comprovação do não recolhimento dos respectivos depósitos fundiários pelo reclamado.

5. Finalmente, requer a notificação da empresa reclamada para a audiência de conciliação, instrução e julgamento, com depoimento pessoal de seus prepostos, ouvida de testemunhas, juntada de documentos e que, ao final, seja o empregador condenado nos pedidos supra, com juros, correção monetária e demais cominações legais.

6. Dá-se à causa, para efeito meramente de alçada, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Termos em que, P. Deferimento

Cuiabá-MT, 25 de abril de 1996.

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
OAB/MT 3850

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 06/27/95

NOME - LÚZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

MATRICULA - 0028363

DEPTO- 02 ADMIS- 01.05.83

BCO- DO ESTADO DE MATO GR

CARGO-

FUNCAO-

MUNIC- 001

AFAST-

AGE- CUIABA

DEPENDENTES - SF-00 IR-02

OPCAO- 010583

NASCIMENTO - 221144

*** J A N E I R O 94 ***	*** F E V E R E I R O 94 ***	*** M A R C O 94 ***	*** A B R I L 94 ***
VERBA	VERBA	VERBA	VERBA
SALARIO BASE..... 567.004,00	SALARIO BASE..... 644.739,00	SALARIO BASE..... 998.940,03	SALARIO BASE..... 1330.394,97
AD. TEMPO DE SERVI... 113.400,80	AD. TEMPO DE SERVI... 128.947,80	AD. TEMPO DE SERVI... 195.788,01	AD. TEMPO DE SERVI... 196.273,42
ASC-MENSALIDADE... 5.670,04	ASC-MENSALIDADE... 6.447,39	ASC-MENSALIDADE... 9.989,40	ASC-MENSALIDADE... 266.078,99
IAPAS... 28.899,20	IAPAS... 37.641,22	IAPAS... 59.431,09	IAPAS... 13.303,94
FINANCIAL SEGUROS... 531,00	FINANCIAL SEGUROS... 531,00	FINANCIAL SEGUROS... 1.350,00	FINANCIAL SEGUROS... 79.150,72
SINDPO / MT..... 5.670,04	SINDPO / MT..... 6.447,39	SINDPO / MT..... 9.989,40	SINDPO / MT..... 1.350,00
I. R. RETIDO NA FON... 69.381,00	I. R. RETIDO NA FON... 10.745,65	I. R. RETIDO NA FON... 67.512,00	I. R. RETIDO NA FON... 13.303,95
			I. R. RETIDO NA FON... 96.804,00

TOTAL LIQUIDO... 570.253,52 660.607,15 1.050.426,12 1.288.834,77

*** M A I O 94 ***	*** J U N H O 94 ***	*** J U L H O 94 ***	*** A G O S T O 94 ***
VERBA	VERBA	VERBA	VERBA
SALARIO BASE..... 1826.912,14	SALARIO BASE..... 957,16	SALARIO BASE..... 1.039,90	SALARIO BASE..... 1.075,16
DIF URV MES ANTERI... 205.736,61	DIF URV MES ANTERI... 129,61	DIF URV MES ANTERI... 228,78	DIF URV MES ANTERI... 236,54
AD. TEMPO DE SERVI... 401.920,57	AD. TEMPO DE SERVI... 210,58	AD. TEMPO DE SERVI... 10,35	AD. TEMPO DE SERVI... 95,14
ASC-MENSALIDADE... 18.269,12	ASC-MENSALIDADE... 9,57	ASC-MENSALIDADE... 56,94	ASC-MENSALIDADE... 20,93
IAPAS... 108.690,59	IAPAS... 56,95	IAPAS... 1,68	IAPAS... 10,75
FINANCIAL SEGUROS... 1.350,00	FINANCIAL SEGUROS... 1,68	FINANCIAL SEGUROS... 10,40	FINANCIAL SEGUROS... 56,94
SINDPO / MT..... 18.269,12	SINDPO / MT..... 9,57	SINDPO / MT..... 87,00	SINDPO / MT..... 2,70
I. R. RETIDO NA FON... 144.992,00	I. R. RETIDO NA FON... 52,73	I. R. RETIDO NA FON... 10,75	I. R. RETIDO NA FON... 97,00

TOTAL LIQUIDO... 2.142.998,59 1.166,85 1.102,27 1.249,63

*** S E T E M B R O 94 ***	*** O U T U B R O 94 ***	*** N O V E M B R O 94 ***	*** D E Z E M B R O 94 ***
VERBA	VERBA	VERBA	VERBA
SALARIO BASE..... 1.219,20	SALARIO BASE..... 1.219,00	SALARIO BASE..... 1.401,85	SALARIO BASE..... 1.401,85
JURDS ART 147-3 C... 529,58	JURDS ART 147-3 C... 268,18	JURDS ART 147-3 C... 308,41	JURDS ART 147-3 C... 308,41
AD. TEMPO DE SERVI... 268,18	AD. TEMPO DE SERVI... 12,19	AD. TEMPO DE SERVI... 14,01	AD. TEMPO DE SERVI... 223,08
ASC-MENSALIDADE... 12,19	ASC-MENSALIDADE... 56,94	ASC-MENSALIDADE... 56,94	ASC-MENSALIDADE... 14,01
IAPAS... 56,94	IAPAS... 2,70	IAPAS... 2,70	IAPAS... 56,94
FINANCIAL SEGUROS... 2,70	FINANCIAL SEGUROS... 12,19	FINANCIAL SEGUROS... 14,02	FINANCIAL SEGUROS... 2,70
SINDPO / MT..... 12,19	SINDPO / MT..... 104,00	SINDPO / MT..... 155,00	SINDPO / MT..... 14,02
I. R. RETIDO NA FON... 250,00	I. R. RETIDO NA FON... 104,00	I. R. RETIDO NA FON... 1.487,18	I. R. RETIDO NA FON... 149,00
			I. R. RETIDO NA FON... 56,94
			I. R. RETIDO NA FON... 95,00

TOTAL LIQUIDO... 1.682,74 1.299,16 2.802,83 1.697,67

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ

Rua Miranda Reis, 441 - Edif. Bianchi - Bandeirantes - Cuiabá/MT

Cuiabá, 22 de agosto de 1996

NOT. Nº 3708/96

PROCESSO Nº: 754/96

RECLAMANTE: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

RECLAMADO: CODEMAT

Pela presente, fica V. Sª. NOTIFICADO para os fins previstos nos itens abaixo:

Tomar ciência do seguinte despacho:

Desp. fl. 207. Vistos, etc. Retire-se de pauta. Inclua-se na pauta de julgamento de dia 22/10/96 às 16:10 horas. Intimem-se as partes.

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário,
via postal em 27/8/96

Luiz Carlos S. Ferreira
Assistente

RECEBI
28/08/96
Maurício
Responsável - Protocolo CODEMAT



C O D E M A T
A/C DR. NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
CENTRO POL. E ADMINISTRATIVO - CPA
CUIABÁ/MT





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ/MT

ATA DE AUDIÊNCIA
PROCESSO Nº 0754/96

Aos 24 dias do mês de maio do ano de 1996, reuniu-se a Egrégia 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT, presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Presidente DR. BENITO CAPARELLI. Presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes Classistas, que ao final assinam, para a audiência relativa ao Processo nº 0754/96, entre as partes:

RECLAMANTE: **LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ**
RECLAMADO: **CODEMAT**

Às 13:12 horas, aberta a audiência, foram por ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes: presente a reclamante, assistida pelo DR. MARCOS DANTAS TEIXEIRA, OAB/MT Nº 3.850. Presente a reclamada pela preposta ODETE PINHEIRO DA SILVA, assistida pela DRª ODILZA PINHEIRO DA MATTA, OAB/MT Nº 891.

Conciliação recusada.

A reclamada apresentou defesa escrita acompanhada de documentos, dos quais se dão vistas à reclamante, por dez dias, a partir do dia 29.05.96.

Para prosseguimento adia-se para o dia 30.07.96, às 15:00 horas, devendo as partes comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, trazendo ou arrolando suas testemunhas, em tempo hábil, tudo no prazo do art. 407/CPC.

Cientes as partes.

Encerrou-se às 13:15 horas.

Nada mais.

Benito Caparelli
Juiz do Trabalho Presidente

Geraldo Régis de Lima
Juiz Class.Rep.Empregados

Fauze Lemos da Silva
Juiz Class.Rep. Empregadores

Recte.: _____

Recdo.: _____

Adv. Recte.: _____

Adv. Recdo.: _____

Lancado
JC



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 103 /89.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade no desaparecimento de duas máquinas de calcular marca OLIMPIA, sendo uma modelo 585, série 522181-6, RP 2535, e outra modelo CPD 585, série 522172-6, RP 1963, bem como, um suporte da bobina da máquina marca OLIMPIA, modelo CPD 585, série 522101, pertencente ao Setor de Contabilidade, ocorrido entre os dias 09 a 11 do corrente.

Art. 2º - Designar para compor esta comissão os servidores abaixo relacionados:

NILSON DE ARRUDA PINTO	Presidente
<u>LUZIA HELENA F. <i>Pereira</i></u>	Membro
MAGDA A. MELLO ROSA	Membro
NILTON SANTOS GUIMARÃES	Membro

Art. 3º - Esta comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da abertura da Sindicância, para apresentação do competente relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de setembro de 1.989.

A D I R E T O R I A .

Visto

Proceder anotações na ficha funcional de cada servidor e posterior arquivamento na pasta. (Kerdy)
elo 22-09-89

*Tabajara *Maciel**
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

FASL/DRH/mtm

Pereira
Maciel
Maciel

Protocolado

COPIA
13/01/89

2 de 13 11.0 J2

080/08

Nº PROTOCOLO: 0002/89

Nº PROCESSO: 0002/89

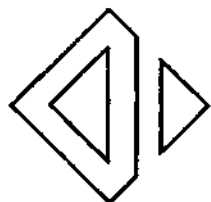
DATA 02 / 01 / 89

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA A ADEVOGADA LUZIA HELENA F. CRUZ, CONFORME OFICIO Nº 930/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO



Cuiabá, 30 de dezembro de 1.988.
OF. GP Nº 930/88

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>002/89</u>
Processo N.º <u>002/89</u>
Data <u>02.01.89</u>
<i>R. Oliveira</i>
Serviço de Pr ocolo

Senhor Presidente,

Valemo-nos do presente, para fazer retor
nar a essa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros
so - CODEMAT, a Advogada LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ.

A referida Servidora, desde o dia de sua
cedência até a presente data, desempenhou com honradez e efici-
ência as funções a ela confiadas.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex^a
os nossos mais efusivos cumprimentos, ao mesmo tempo em que
nos colocamos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cuiabá

Exm^o Sr.

Dr. Ernani Adriano de Camargo

DD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N e s t a

Intestado

CODEMAT
PALACIO PAIALUÁS - CPA
21 FEV 09 04 89 000690
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 698/89

Nº PROCESSO: 477/89

DATA 21 / 02 / 89

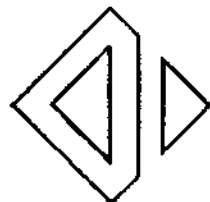
521

INTERESSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA A SERVIDORA LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ,
CONFORME OFICIO Nº 027/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. N.º 01 Sili

Ofício nº
027/89-SAD

Cuiabá, 20 de fevereiro de 1989.

CODEMAT
Protocolo N.º 698-89
Processo N.º 77-89
Data 21.02.89
<i>Blumeido</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Fazemos retornar a esse órgão, a pedido, a servidora LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer os préstimos dessa Companhia, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

LUIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS
Subsecretário de Administração

Ao Exmo. Sr.
JAIR BENEDETE
DD. Presidente da CODEMAT.
N e s t a/

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 415.890,94,- (QUATROCENTOS E QUINZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA CRUZADOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS XXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1988.

assinatura do empregado

NOME: EUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 521

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 415.890,94,-

(QUATROCENTOS E QUINZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA CRUZADOS E

NOVENTA E QUATRO CENTAVOS XXXXX) ,

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMERO de 1988.

assinatura do empregado

NOME: MUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 521

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...NOVEMBRO..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 05 / 87 a 01 / 05 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 31 / 01 / 89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

[Assinatura]
02/1/89

Inotado

CODEMAT
FALACINIAI (JAS - Cn)

18 JAN 1989 00.320

PROTOCOLO DEBAM

Nº PROTOCOLO: 320/89

Nº PROCESSO: 181/89

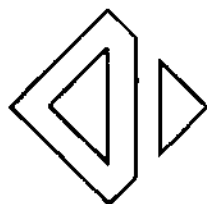
DATA 18 / 01 / 89

INTERESSADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE PARA A SECRETARIA DA DRAª LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, TENDO EM VISTA QUE VAI ASSUMIR A DIREÇÃO DA ESCOLA ' DE SERVIÇO PÚBLICO, CONFORME OF. Nº 023/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO Nº 023/89-GSAD

Cuiabá, 18 de janeiro de 1.989

CODEMAT	
Protocolo Nº	320/89
Processo Nº	181/89
Data	18, 01, 89
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Cumpriméntando-o cordialmente, vimos solicitar a obsequiosa atenção de Vossa Senhoria, no sentido de autorizar a disponibilidade, para esta Secretaria, da Drª. LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, servidora desse Órgão, tendo em vista que a mesma vai assumir a direção da Escola de Serviço Público.

Certo que Vossa Senhoria dará a melhor acolhida ao presente pedido, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

NATALINO ANTUNES DE SOUZA
Secretário de Administração

Ilmº. Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

OF. Nº

00093

Cuiabá, 31 de janeiro de 1.989

EM: SR.

WALTER ALBANO DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário

Através do presente, estamos colocando a disposição dessa secretaria a servidora Drª ~~ERNESTINA ALMEIDA CAMARGO~~ ~~com o nome de Drª~~ ~~o nome de origem a partir desta data.~~

Outrossim, informamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia, o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE


DPA/MAP/dfs.

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/05/86 a 01/05/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

R E C E B IEm / /



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/05/86 a 01/05/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Gabajato, Manoel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMA -

R E C E B I

Em / /

COM. MAT
PALA. FALAGUÁS - CPA

15 DEZ 09 02 87 006477

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.477/87

Nº PROCESSO: 6.114/87

DATA 15 / 12 / 87

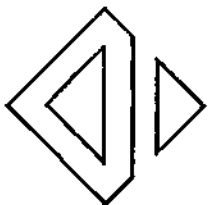
Anotado

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT

ASSUNTO

INFORMA SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES PERÍODO 86/87 DA SERVIDORA ADVOGADA
LUZIA HELENA DE REITAS CRUZ CONFORME OP. Nº. 1.295/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO



Cuiabá, 09 de dezembro de 1987.

OF.GP.Nº 1295/87

Prezado Chefe:

CODEMAT
Protocolo N° 6.477/87
Processo N° 6.114/87
Data 15/12/87
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Valemo-nos do presente para informar a V. Sa. de que a servidora dessa Companhia, Advogada Luzia Helena de Freitas Cruz, está disponível administrativamente para gozar as férias a partir de 04 de janeiro próximo, referentes ao período 86/87.

Na oportunidade, solicitamos a V. Sa., as providências cabíveis, reiterando-lhes os protestos de elevada estima e consideração.


FRANCISCO JESUS DE MAGALHÃES
Chefe do Núcleo Administrativo

*Ciente
11.12.87
[initials]*

Ilmo. Sr.

TABAJARA PEREIRA MACIEL

M.D. Chefe do Setor Administrativo de Pessoal

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT.

N E S T A

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

16 JUL 1987 084399

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.399/87

Nº PROCESSO: 4.246/87-4

DATA 16 / 07 / 87

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE CUIABÁ, A SERVIDORA ADVOGADA
LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, CONFORME OFÍCIO Nº 704/87,



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

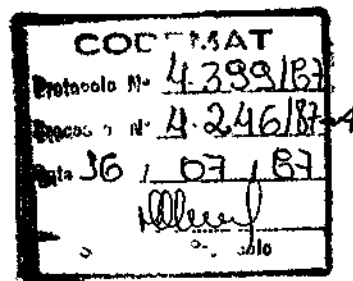


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO



Cuiabá, 13 de julho de 1987.

OF.GP.Nº 704/87



Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente, para solici-
tar os bons préstimos de V.Exã., no sentido de colocar
a disposição desta Prefeitura Municipal de Cuiabá, pa-
ra prestar serviços na Procuradoria Geral, a Advogada
LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, com ônus para essa Compa-
nhia.

Contando com a aquiescência de V.Exã.
que em muito contribuirá a nossa Administração, apro-
veitamos a oportunidade para reiterar os nossos eleva-
dos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DD. Diretor Presidente da Companhia de
Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT.

N E S T A.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000214

Cuiabá, 21 de julho de 1.987

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso=CODEMAT

AO: Exmº Sr.

Dante Martins de Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Cuiabá

N e s t a

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício nº 704/87 estamos colocando a servidora Advogada Luzia Helena de Freitas Cruz a disposição dessa Prefeitura para prestar serviços na Procuradoria Geral com ônus para o órgão de origem a partir de 13.07.87.

Outrossim solicitamos que seja encaminhado a esta Cia.. Atestado de frequência até o dia 20 de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

P/ Ernani Adriano de Almeida Camargo
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O*C. civil*

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: ^{zita}
LUIZA HELENA DE FREITAS CRUZ

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9.⁸⁶, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/05/85 a 01/05/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

*Wagner Vieira***Wagner Vieira**
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**RECEBI***16/07/86*
[Signature]

*Receber
em 30.04.86*

CODEMAT
PR. 2513 PALACAS - CPA
27 JUN 17 22 88 000436
PRO. COLO CLINAL

N.º PROTOCOLO: 436/86

N.º PROCESSO: 417/86

DATA 27 / 01 / 86

INTERESSADO

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA, A SERVIDORA LUZIA HELENA DE FRETAS CRUZ, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA CNEC/MT., CONFORME OFÍCIO Nº 22/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

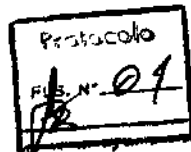


CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

(RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. 36.305 DE 30/11/54)
C.G.C. 33621384/1711-93

SEÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

RUA RICARDO FRANCO, 280 - 1.º Andar SALA - 3 Tel. 321-5102
CEP 78.000 CUIABÁ — MT



Cuiabá-MT., 22 de janeiro de 1986

OF/Nº 22/86

DA: CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

AO: Diretor Presidente da CODEMAT

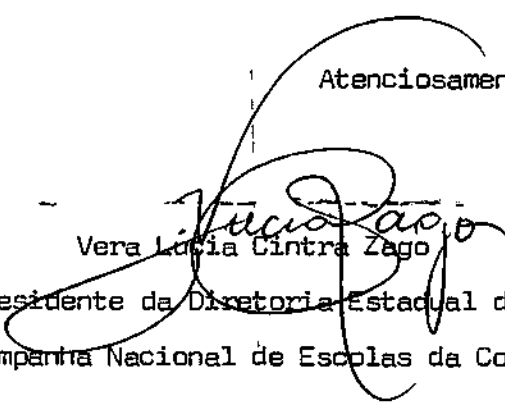
CODEMAT	
Protocolo Nº	436/86
Processo Nº	417/86
Data	27.01.86
	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente

Em cumprimento às determinações emanadas do Governo do Estado de Mato-Grosso, estamos fazendo retornar a essa Companhia, a servidora LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, que, durante o período de 02/05/83 a 30/12/85 esteve a disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá servindo junto ao Gabinete do Prefeito nas funções de Assessora Jurídica e atualmente exerce o cargo de Administradora desta Entidade.

Na oportunidade agradecendo pelo apoio recebido, aproveitamos o ensejo para reiterar a V.Exª. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Vera Lúcia Cintra Zago

Presidente da Diretoria Estadual da CNEC/MT
Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FL. N° 02

Anexo ao Processo Nº

417/86

De 27 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESDAE
28.01.86*Amor*A Cia para providenciar rescisão
em 27/01/86
*Amelina*Divisão Adm. Persol
Para providências cabíveis
em 31/01/86**CODEMAT -***Walter*Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo setor de Adm. de Pessoal
A providenciar rescisão
Walter
D.A.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 437

AO: **LUZIA HELENA F. CRUZ.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JUNHO**.....de 1.9⁸⁵...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/03/84 a 01/03/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

P O R T A R I A N º 98 /92

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em liquidação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora LUZIA HELENA FREITAS DA CRUZ, como Assessora Jurídica, percebendo Ajuda de Custo correspondente ao símbolo AC-01.

Art. 2º Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 1.992.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 1.992

O LIQUIDANTE

Lauro de F. Silva



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

C O M U N I C A D O - 01.

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 05 / 90 a 01 / 05 / 91, devendo Voç
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 /
91 e terminar em 30 / 12 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

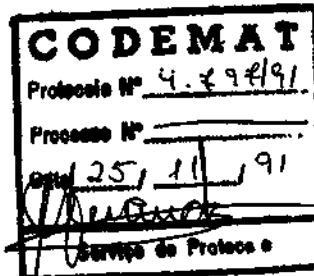
R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$407.972,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

14 / 1 / 92



Nº PROTOCOLO : 4.797/91

Nº PROCESSO : 4.317/91

DATA, 25 / 11 / 91

INTERESSADO

IUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE PERÍODO 01/05/83
A 1/05/88 A PARTIR DE 1/1/92 ATÉ 30/01/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

CODEM T
Protocolo Nº 4.798/91
Processo Nº 4.3.4/91
Data 15/11/91
Serviço de Protocolo

LUZIA Helena de Freitas Cruz

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado na D. Jurídica
 _____ portador da Cédula de Identidade de nº 508985
 _____ expedida em ____/____/____, vem mui respeitosamente reque-
 rer de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) das Férias
Período de



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12



Licença Prêmio referente ao Período de 1º/5/83 à 1º/5/88, a partir de 1º/1/92
Até 30/1/92

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 25 de novembro /91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

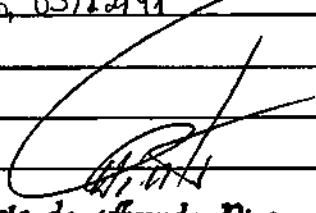
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do despesamento do DPAE, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 05/12/91


Vilas de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Helio
Para conhecimento
Ozile Em 05/dec 1991
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 03 de JANEIRO de 1992

Ilmo. Sr (a).

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
4.317/91 de 25 / 11 / 91 /, seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
01 / 01 / 92 até 30 / 01 / 92.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

W. Z. e. e.
Gleite P. da Silva - Chefe Sedor de Adm. Pessoal CODEMAT

Ciente
[Signature]
14-1-92

CODEMAT	
Protocolo N°	2.225/94
Processo N°	1.284
Data	28 / 07 / 94
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.225/94
Nº PROCESSO: 1.284/94
DATA, 28 / 07 / 94

INTERESSADO

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO 83 À 93. A PARTIR
FEVEIRERO/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 9.925/94
Processo Nº 1.284/94
Data 28.7.94
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Luzia Helena de Freitas Cruz
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) Assessoria Jurídica portador (a) da Cédula de Identidade de nº 508985 Série _____ expedida em 06.6.84
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)☒Licença Prêmio referente ao Período
de 88 a 93
à partir de fevereiro de 1995☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 28 de julho 1994

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

ASSINATURA DO SERVIDOR



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) LUZIA

HELENA DE FREITAS submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- (✓) Pressão Arterial
- (✓) V.D.R.L.
- (✓) Hemograma Completo
- (✓) Uréia
- (✓) Glicose
- (✓) Lipidograma
- (✓) Parasitológico
- (✓) E.A.S.
- (✓) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
CRM 858

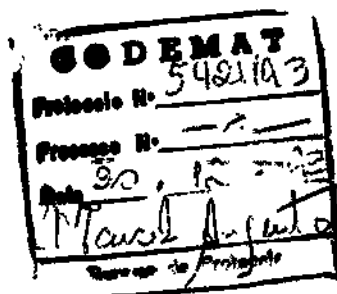


Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OFICIO Nº 0533/GS/93

Cuiabá, 16 de dezembro de 1.993



Prezado Presidente,

Pelo presente, fazemos retornar a essa Companhia a Advogada LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, que, através de exposição de motivos a nós endereçada, manifesta o desejo de integrar o Convênio CODEMAT/Casa Civil, visando a prestação de serviço junto ao Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso - Brasília.

Na oportunidade, apresentamos os nossos cordiais agradecimentos pela cedência da servidora em apreço, que relevantes serviços prestou à Educação Mato-Grossense, dignificando-a ainda mais.

*A CERH
para conhecimento
e providências
Em 22/12/93*

*Grandilo de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*

PROF. OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
Secretário de Estado de Educação

*À Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 20/12/93*

*Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*

EXMO SR.

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

DD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A /





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CUIABÁ - MT

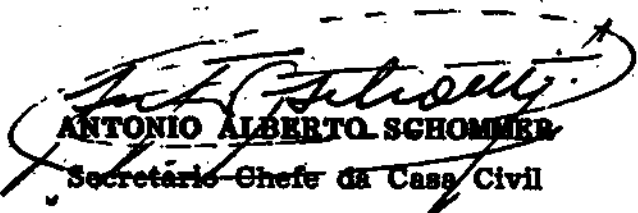
OF/SCCC/72/94

Cuiabá, 12 de janeiro de 1994.

Senhor Subsecretário,

Através do presente estamos colocando à disposição desse Escritório de Representação de Mato Grosso, a Advogada LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, pertencente ao Convênio CODEMAT/CASA CIVIL, onde a mesma deverá desempenhar suas atividades.

Ao ensejo, renovamos-lhe protestos de consideração e apreço.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. GASTÃO DE MATTOS MULLER

MD. Subsecretário-Chefe do ERMAT-DF.

BRASÍLIA - DF.

*Pino: O arquivo se paste de
Arvidore.*

Que em 31/01/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ ..XXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 92 a 01 / 05 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

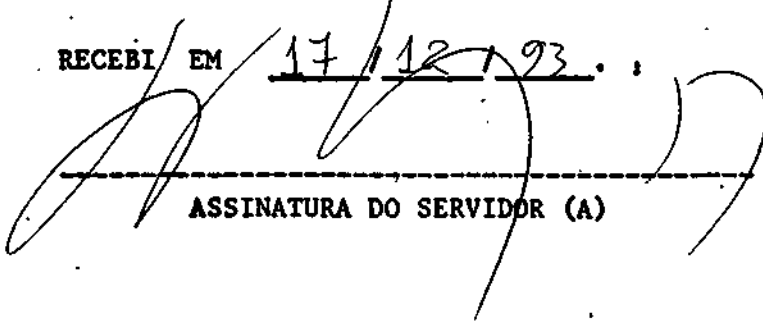

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador da Rec. Humana

RECIBO DE FÉRIAS


Odete Dinheiro da Silva
Coordenadora da Rec. Humana

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 247.518,00**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 12 / 93.


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

OF.Nº 01382/93.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 1.993.

Senhor Presidente:

Pelo presente, solicitamos a V.Sª, verificar a possibilidade da devolução dos valores abaixo, aos advogados abaixo relacionados, e que se refere a Contribuição Sindical, indevidamente descontada em folha de pagamento, eis que estão isentos de acordo com o art. 143 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963.

EUDÁCIO ANTONIO DUARTE	-	CR\$ 908.144,00
LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	-	CR\$ 1.602.474,00
BENEDITO RODOLFO FALCÃO	-	CR\$ 908.144,00

Reiteramos a V.Sª, nossos protestos de distinta consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo Financeiro -

Ilmº Sr.

UJAIR DE SOUZA SOARES

MD. Presidente do SINDPD/MT

Rua 13 de junho, 278 - 2º andar

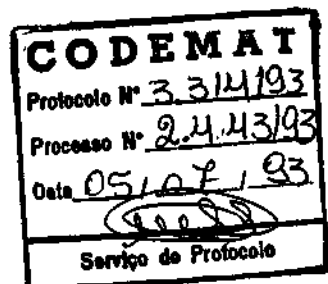
N E S T A

CRB/ hda.

*À dir. Reg. e Acompanhamento
p/ arquivar na pasta da interesse
da.*

Em 03/8/93

Vilazão de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



Nº PROTOCOLO: 3.314/93

Nº PROCESSO: 2.443/93

DATA, 05 / 07 / 93

INTERESSADO

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ e outros (2)

ASSUNTO

ENCAMINHA O RECIBO Nº 21806, REFERENTE AO PAGAMENTO DA MINHA ANUIDADE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1.993, CONFORME IMPOSTO SINDICAL ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



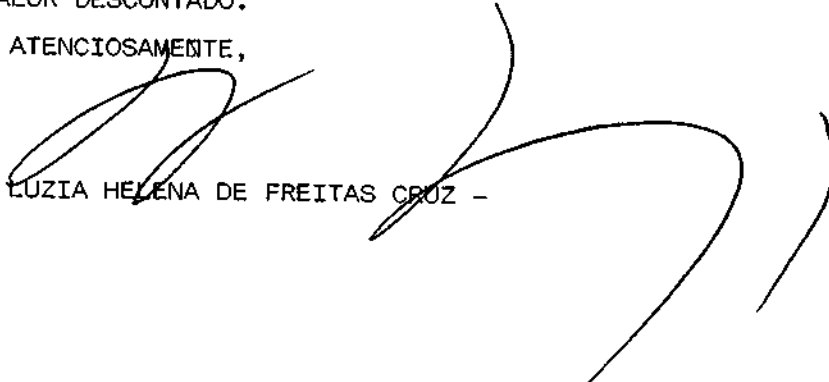
CUIABÁ, 1º DE JULHO DE 1993.

SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

PELO PRESENTE ESTAMOS ENCAMINHANDO O RECIBO Nº 21806, REFERENTE AO PAGAMENTO DE MINHA ANUIDADE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1993, QUE POR LAPSO DEIXAMOS DE REMETER A ESSA COMPANHIA, TENDO SIDO DESCONTADO NOS MEUS SALÁRIOS, O REFERENTE AO IMPOSTO SINDICAL.

ASSIM SENDO, NOS TERMOS DA LEI Nº 4215/63, TENDO PAGO A REFERIDA ANUIDADE, SOLICITAMOS A V. EXA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO O RESSARCIMENTO DO VALOR DESCONTADO.

ATENCIOSAMENTE,


LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ -



BANCO DO BRASIL

001

** PARCELA 1.3 **

Recibo do Saco

Local de pagamento		Vencimento	
DEPOSITO EM C/C BANCARIA		31/03/93	
Cedente		Aplicação/Outros	
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - MATO GROSSO		004057 65327-4	
Data documento	Nº documento	Especie doc	Acerto
30/12/92	RD/00356	RL	N
Data processamento		Nº do número	
30/12/92		AT 8500035413-X	
Quantidade		Valor	
1		10,00	
		(=) Valor do documento	



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Mato Grosso

2ª Transversal do CPA - Fones: 644-1213-644-1128
CGC-MF 03639731/0001-06 CEP 78.070 - CUIABA - MT

1.a VIA

COD. EMOLUMENTOS	
01	Anuidade Ex. Cor.
02	Anuidade Ex. Ant.
03	Anuidade Est.
04	Compl. Anuidade
05	Inscr. Definitiva
06	Inscr. Provisória
07	Inscr. Estagiário
08	Inscr. Suplementar
09	Inscr. Exame Ordem
10	Rest. Inscrição
11	Transformação
12	Transferência
13	Edital
14	Cart. Id. Prof.
15	Cédula Identidade
16	Certidão
17	Compl. de Taxa
18	Multas p/ Atraso
19	Multas Eleição
20	Tabela C. e Em.
21	Fotocópias
22	Outras Receitas

Recibo Nº 21896 Série A

Nº DE INSCRIÇÃO				
1	8	5	5	

EMOLUMENTOS	
COD	
01	2.260.800,00
Total	2.260.800,00

NOME	
	Luzia Helena de F. Cruz
AUTENTICAÇÃO	
	[Assinatura]
	bls; 17/03/93

OBS.: Este recibo só é válido com autenticação e rubrica da Tesouraria da OAB-MT



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Mato Grosso

29 Transversal do CPA - Fones: 644-1213-644-1128
CGC-MF 03539731/0001-06 CEP 78.070 - CUIABÁ - MT

1.a VIA

Recibo Nº 21038 Série A

Nº DE INSCRIÇÃO
1565

EMOLUMENTOS	
CÓD	
01	1.034.640,00
Total	1.034.640,00

COD. EMOLUMENTOS	
01	Anuidade Ex. Cor
02	Anuidade Ex. Ant.
03	Anuidade Est.
04	Compl. Anuidade
05	Inscr. Definitiva
06	Inscr. Provisória
07	Inscr. Estopidito
08	Inscr. Suplementar
09	Inscr. Exame Ordem
10	Rest. Inscrição
11	Transformação
12	Transferência
13	Edital
14	Cart. Id. Prof.
15	Cédula Identidade
16	Certidão
17	Compl. de Taxa
18	Multas p/ Atraso
19	Multas Eleição
20	Tabela C. e Em.
21	Fotocópias
22	Outras Recargas

NOME
Ondacis Antônio Duarte

AUTENTICAÇÃO
Silva
dia, 26/01/93

OBS.: Este recibo só é válido com autenticação e rubrica da Tesouraria da OAB-MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.443/93

DE 05 / 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.,
para conhecimento e providências
Em, 05/7/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Reg. e Acompanhamento
pf arquivar nos gastos dos interessados
Em 03/8/93

Vilberto de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Atque

Para os devidos fins.

Em 04/08/93.

Odete Pinheiro do Silos
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

COMUNICADO - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JANEIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 05 / 91 a 01 / 05 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 /
93 e terminar em 17 / 03 / 93.

Vilmar de Arruda Pinto

COMUNICADO - 02

CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 18.756.253,20
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Ciente
[Assinatura]
15.7.93

15.12.1993

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 00801 /92

Cuiabá-MT, 06 de julho de 1.992.

Senhor Secretário,

Pelo presente, vimos informar a Vossa Excelência, que a servidora LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, lotada nessa Secretaria através do Ofício nº 00751, encontra-se em gozo de suas férias regularmentares, referente ao período 90/91, de 1º a 30/07/92, conforme fotocópia da CI Nº 480/92 (anexo).

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

N E S T A/

AP/ecp.

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: 92/003484-2

DATA, 23 / 10 / 92

INTERESSADO _____

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ.

ASSUNTO _____

SOLICITA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.



COBEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO



ÓRGÃO EXPEDIDOR	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
FINALIDADE	Averbar junto a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato - Grosso - CODEMAT					
INTERESSADO	Luzia Helena de Freitas					
FILIAÇÃO :	PAI <u>Lindolfo Ferreira de Freitas</u> MÃE <u>Adolfa Nanoni de Freitas</u>					
REGIME JURÍDICO	C.L.T			PROCESSO Nº 8605360		
PERÍODO(S) COMPREENDIDO(S) NESTA CERTIDÃO 02.03.70 a 26.08.76						
FONTE(S) DE INFORMAÇÃO Processo nº acima mencionado e documentos constantes no Dossier nºs 10.0033-BD e 990 AD arquivados nesta Pasta em nome da servidora.						
FREQÜÊNCIA						
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÃO				TEMPO LÍQUIDO
		Falta	Licenças	Suspensão	Outras deduções	
1970	305	-	-	-	-	305
1971	365	-	-	-	-	365
1972	366	-	-	-	-	366
1973	365	-	-	-	-	365
1974	365	-	-	-	-	365
1975	365	-	-	-	-	365
1976	239	-	-	-	-	239
TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO						
SOMA DO TEMPO LÍQUIDO						2.370
CERTIFICO, em face do apurado que no(s) período(s) acima referido conta a servidora com um total de 2.370 dias, ou seja; 06 anos, e 06 dias de efetivo exercício para todos os efeitos legais.						
LAVREI A CERTIDÃO, em Goiânia, 28 / 08 / 92						
CERTIFICANTE - Mat. 19.698 <i>Mariângela Clórin Cabral</i> CHEFE DO DARTH Port. 1766/92 - Mat. 17289				VISTO DO SUPERINTENDENTE <i>Dalmar Soares de Carvalho</i> Superintendente de Administração e Finanças		



EXMO SR.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

DD PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO
NESTA

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, que assinava LUZIA HELENA DE FREITAS, empregada dessa Companhia, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa. para solicitar as providências necessárias, visando a AVERBAÇÃO do seu tempo de serviço, constante da Certidão de Tempo de Serviço, constante da Certidão de Tempo de Serviço anexa, expedida pela Secretaria de Estado de Educação Cultura e Desporto/ Superintendência de Administração e Finanças do Estado de Goiás, para efeito de APOSENTADORIA e outros fins de direito.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

RG. Nº 508985- SSP/MT

CUIABÁ, 23 de outubro de 1992

Vilazins
EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 00751

/92

Cuiabá-MT, 25 de junho de 1.992.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 1023/92, estamos colocando à disposição dessa Secretaria, a servidora desta Companhia Sra. LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ - advogada, para fazer parte integrante do Convênio nº 005/92 - CODEMAT e Secretaria de Educação e Cultura.

Sem mais renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

EXMO. SR.

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

N E S T A/

AP/ecp.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Of. nº 1023/92

*Do S. Pessoal
p/ inclusão a servidora
do cargo de Sec.
24/6/92*
Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Senhor Liquidante:

Tem o presente o objetivo de solicitar desse Órgão seja posta à disposição desta Secretaria, sem ônus para a cessionária, a BEL. LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, que prestará serviços à Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado, a partir de 22 do corrente.

Com a evolução do ensino, e, de consequência, dos estabelecimentos públicos que o impulsionam em todos os quadrantes do Estado, amplia-se, na mesma proporção, o número de matérias relacionadas com o todo estadual, cuja decisão não pode prescindir de análise e assessoramento básico às decisões da Pasta.

É fácil, assim, aquilatar-se que, ao se dignar atender nosso pedido, estará esse Órgão prestando significativa e inestimável colaboração ao nosso desiderato de possibilitar à nossa Assessoria Jurídica o apoio de mais um profissional do porte e qualificação que caracterizam a Servidora cujos serviços ora solicitamos.

Renovamos a V. Sa. nossos protestos de

apreço.

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
Secretário de Estado de Educação

Ao

Ilmº Sr.

BEL. FRANCISCO GOMES ANDRADE LIMA FILHO

DD. Liquidante da CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

*à servidora Diná
p/ arquivar na pasta da interessada*

Em 25/06/92

Vilário de Andrade Lima



CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

PORTARIA Nº 119/92

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes
são conferidas pela Lei nº 6.494/76 e Estatuto Social,

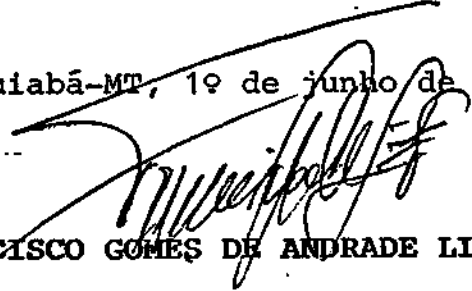
R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar as Portarias nºs 94, 95, 96,
97 e 98/92.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a par
tir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de junho de 1.992


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

Verbo
8/6/92

CODEMAT
Protocolo Nº 1.780/92
Processo Nº X -
Data 26 / 05 / 92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.780/92

Nº PROCESSO : 1.659/92

DATA, 26 / 05 / 92

INTERESSADO

ASSESSORIA JURIDICA- LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR A REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS PERÍODO 90/91,
CONFORME CI Nº 035/92.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	DATA	25.11.91
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C. I.	-0-
ASSUNTO	Solicitação (faz)		
Senhora Chefe, Pelo presente, solicito de V.Sª a transferên- cia de minhas férias período 90/91, que deveriam ser goza- das em dezembro/91, para momento oportuno. Atenciosamente, LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
LUZIA HELENA	ODETE PINHEIRO	25.11.91 EM Húis	

**CODEMAT**

Protocolo N.º 4.797/91

Processo N.º 4.317/91

Data 25/11/91

Serviço de Protocolo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.659/92 DE 26 / 05 / 92

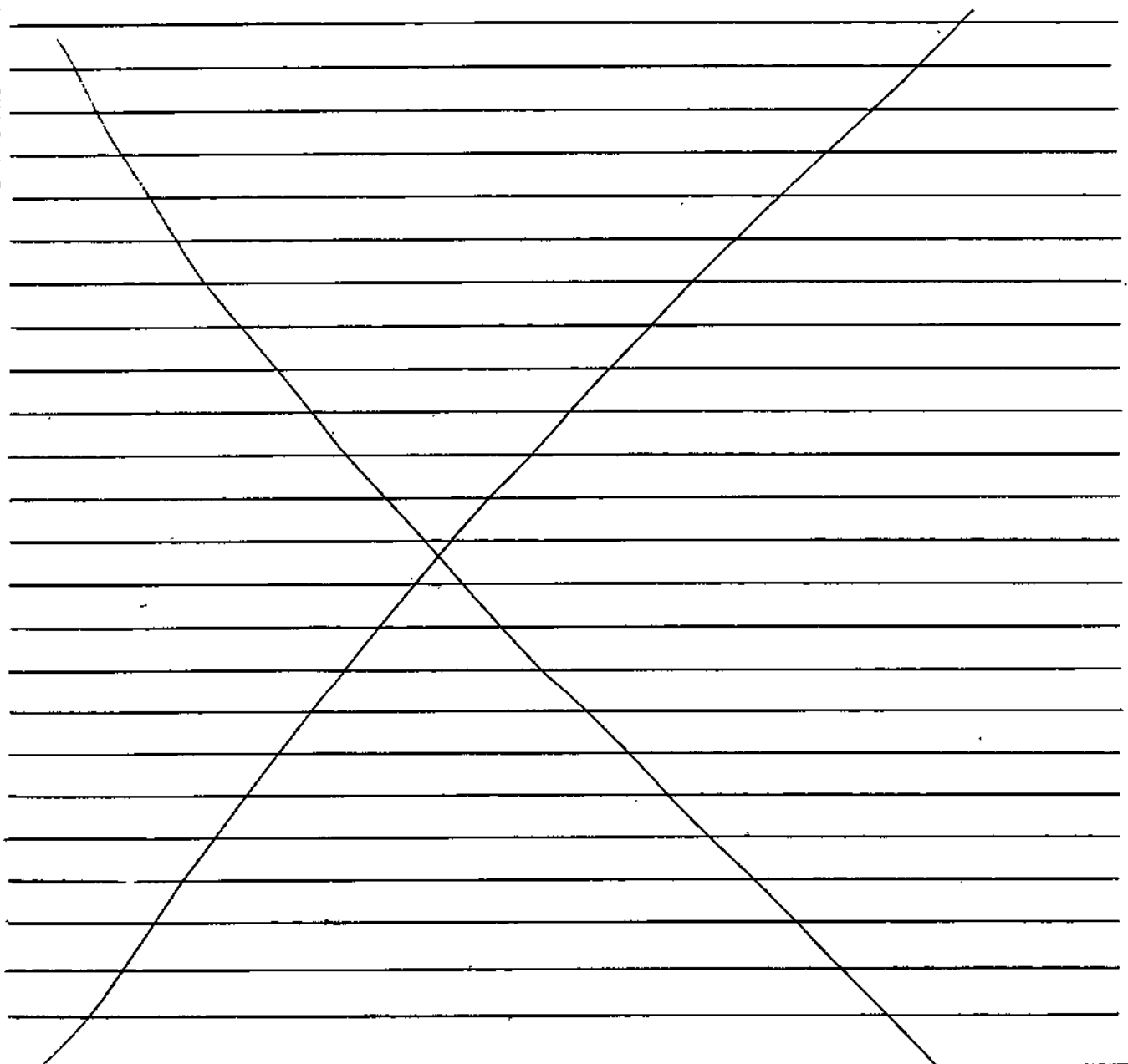
INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ab. S. Perceval
11/11/92
28/11/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTÓCOLO
CODEMAT
Fls. N. 04
*[Signature]***Comunicação Interna**

DE	SEAS	DATA	07.01.92
PARA	CEA/DIAF	N.º DA C. I.	005/92
ASSUNTO			
Solicitação (Faz):			
Com a presente, solicitamos de V.Sa., o pagamento de Cr\$ 922.934,67 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e sete centavos), à favor da servidora LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ.			
Outrossim informamos, que trata-se do pagamento do seu salário do mês de Novembro/91., sendo descontado Adiantamento Salarial autorizado pelo Sr. Diretor Adm. e Financeiro.			
Atenciosamente,			
<i>[Signature]</i>			
Celia Regina Figueiredo Orrigo Chefe de Setor de Administração Salarial			
ENVIADO POR CÉLIA REGINA F. ORRIGO		DESTINADO A EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	RECEBIDA EM

[Signature]
Vilazio de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

FAZER COMUNICADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: HLUZIA HELENA DE FREITAS CRUZC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 05 / 90 a 01 / 05 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 /
91 e terminar em 30 / 12 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$407.972,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

14 / 1 / 92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1659/92

DE 26 / 05 / 92

INTERESSADO(A) Luzia Helena de Freitas Cruz

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Area de Pessoal

A interessada negou-se a exarar seu ciente. Devolveu o processo nesta data.

Em 16 de junho de 1.992

Diogo Douglas Carmona

Diogo Douglas Carmona

Adv. OAB/MT Nº. 761

— CODEMAT —

*A servidora Odete Marley
de conhecimento e assinatura, considerando as folhas
da servidora a partir de 12/7/92, conforme CI. Nº 489/92.*

C. 20/6/92

[Assinatura]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	DATA DA ADMISSÃO: 01/05/83	GRUPO Nº						
01/01/85	2.439.594			PROFISSÃO: ADVOGADA	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
01.01.85	4.166.958			CARGO: "	NÍVEL: TS-6	MATRÍCULA Nº 1						
				EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	62						
				LOTAÇÃO: PREF. MUNIC. DE CUIABÁ	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	62						

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2.439.594	2.439.594	2.439.594	2.439.594	2.439.594	2.439.594	2.439.594	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS						2.439.594								
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													4.166.958	
SALÁRIO-FAMÍLIA	16.656	16.656	16.656	16.656	33.312	66.624	-	33.312	33.312	33.312	60.000	60.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	2.456.050	2.456.050	2.456.050	2.456.050	2.472.906	2.506.218	2.439.594	4.200.270	4.200.270	4.200.270	4.226.958	4.226.958	4.166.958	
IAPAS	231.743	231.743	231.743	231.743	219.541	439.081	155.484	395.861	395.861	395.861	375.026	375.026		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	18.720	-	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	244.819	244.819	244.819	244.819	244.258	488.516		400.947	400.947	400.947	405.114	405.114		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	33.312	-	31.252	31.252	31.252	31.252	31.252		
D.B. / A.S.C.														
ARMAZEM													1.250.100	
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	1.961.800	1.961.800	1.961.800	1.961.800	1.961.800	1.961.800	1.961.800	3.362.550	3.362.550	3.362.550	3.362.550	3.406.206	4.166.958	

12



Nº PROTOCOLO: 691/95

Nº PROCESSO:

DATA, 08 / 03 / 95

INTERESSADO

1252

ERMAT-BRASILIA

ASSUNTO

FAZ RETORNAR OS SERVIDORES ÉRICO VINICIUS G. DE PINHO E LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, CONFORME OF. Nº 043/95, E COMUNICA QUE A SRª LUZIA HELENA FREITAS CRUZ ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS.

François 21/95



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Lançado no
quadro de
frequentia
19.03.95*



GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC SALA 501
TELS: 224-5093 - 224-5420 - 224-7989 - SEDE PRÓPRIA

15

PROTOCOLO GOVERNAR	
F. T. 024	
C O D E M A T	
Protocolo N°	691195
Processo N°	—
Data	08/03/95
Serviço de Protocolo	

Of. nº 43/ERMAT/BSB/95

Brasília (DF)., 01 de março de 1995.

Senhor Presidente,

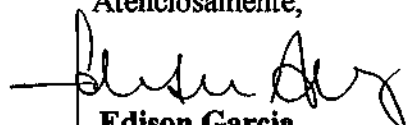
Em cumprimento ao Decreto Nº 14 de 08/02/95, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Nº 21.593, devolvemos a esse órgão os servidores abaixo relacionados:

- Érico Vinícius Gomes de Pinho; e
- Luzia Helena de Freitas Cruz.

Informo ainda que a servidora Luzia Helena de Freitas Cruz, se encontra em gozo de férias e licença especial, a partir de 15 de fevereiro a 17 de agosto de 1995.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Edison Garcia
Chefe da Representação

Exmo Sr.

EDGAR NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Centro Político Administrativo - CPA

Cuiabá/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

691/95

DE

08

/ 03

/ 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 08/03/95**Edegar Magalhães Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A. C. B. H.:**Para conhecimento, anotação das
ocorrências informadas e demais providências.**Em 09.03.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*Do Dir. de Registro e Acompanhamento**pt as providências que o caso requer.**Em 13/3/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*NIQUEL/DPAV**para anotações com referências frequentes, com as
fótes de abertura, anotações na ficha única de
cada funcionário e arquivo**Em 13/03/95**alfo*
SAV

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZCARGO ADVOGADOFUNÇÃO A MESMASETOR DIVISÃO JURÍDICAMÊS NOVEMBRO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01					1200		1200	
02						SABADO		SABADO
03						DOMINGO		DOMINGO
04					1200			
05					1200			
06					1200			
07					1200			
08					1200			
09						SABADO		SABADO
10						DOMINGO		DOMINGO
11								
12								
13								
14								
15						FERIADO		FERIADO
16						SABADO		SABADO
17						DOMINGO		DOMINGO
18								
19								
20								
21								
22								
23						SABADO		SABADO
24						DOMINGO		DOMINGO
25								
26								
27								
28								
29								
30						SABADO		SABADO
31						DOMINGO		DOMINGO

OBS:



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

5

FOLHA DE PONTO

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

ADVOGADA

FUNÇÃO

A MESMA

DIVISÃO JURIDICA

DEZEMBRO/91

MATUTINO				VESPERTINO			
Ent.	Absin	Saída	Absin	Ent.	Absin	Saída	Absin
	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
	FELIZ NATAL				FELIZ NATAL		
	SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
	DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO

BS

MEIC

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZCARGO: AdvogadoFUNÇÃO: AdvogadoSETOR: Divisão JurídicaMÊS: JANEIRO/92

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01		FELIZ 92		FELIZ 92		FELIZ 92		FELIZ 92
02								
03								
04		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
05		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
06								
07								
08								
09								
10								
11		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
12		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
13								
14								
15								
16								
17								
18		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
19		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
20								
21								
22								
23								
24								
25		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
26		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
27								
28								
29								
30								
31								

OBS:

A funcionária está em gozo de licença prêmio

Unh.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ	DATA DA EMISSÃO: 01/ 05/ 83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE :	SER [] [] [] [] 5 2 1
				CARGO: ADVOGADA	NIVEL: TS-06	COD.
				EXERCÍCIO: 1 991	N.DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ 02	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: DIVISÃO JURÍDICA	N.DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$	X 00

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Luzia Helena de Freitas Cruz*

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

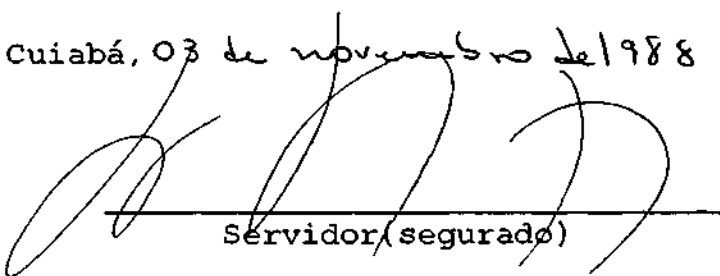
*Alessandro G de F. Cruz**11.10.76**Fabiano M. de F. Cruz**29.10.77*

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 03 de novembro de 1988


Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Lucio Helena Constantino SegueCARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 291 112 SSP/MT

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Joséi Fernando Segue de Almeida
Frederico Augusto Segue de Almeida19/03/7827/01/79

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREX; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de julho de 1988Lucio Helena Constantino Segue
Servidor(segurado)

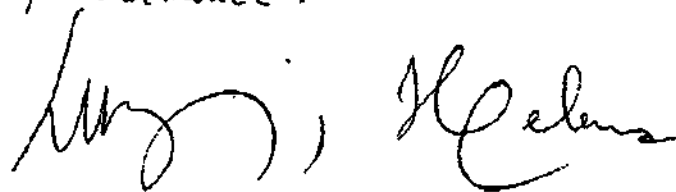
10.

Imo Sr

Sr G. Botelho do Prado

I.D. Liquidante da Comp. Desenvolvimento do Estado
e Mato Grosso - CODEMAT

Anexo, o Aviso Prévio, devidamente assinado,
o qual solicitamos o encaminhamento ao setor competente,
sendo que, conforme instruções da Sra Ana Luiza, o origi-
nal será entregue pessoalmente.



Brasília, 27 de junho de 1996.

NOTA: O presente documento é uma cópia autêntica do original, emitida em conformidade com o disposto no Art. 477 da CLT, de dispensa-lo.

Torna-se sem efeito a obrigação da servidora de permanência no emprego pelo prazo legal de 30 dias pela opção dada à empregadora pela alínea B, do parágrafo 6º do Art. 477 da CLT, de dispensa-lo.

do cumprimento do Aviso Prévio, nos termos do Art. 477 da CLT, de dispensa-lo.

Cuiabá, 20 de Junho de 1996.

Son G. B. do Prado
EMPREGADOR

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

28 de junho de 1996

Empregador

Empregado

Assinatura do Responsável pelo Emprego de Empregado Menor

Cód. 15.246



CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

361

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ .:XXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 94 a 01 / 05 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22/02/96, e terminar em 23/03/96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 1.756,83 .:XXXX, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

OBS: ESTE PAGAMENTO FOI ENVIADO ATRAVÉS RECIBO EM 22/02/96 **DE ORDEM DE PAGAMENTO.**
em 22.02.96.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 94 a 01 / 05 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de / / , e terminar em / / .

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

[Assinatura]
Noelita P. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

[Assinatura]
Cláudio de Souza de Freg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 1.756,83**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

361



Nº PROTOCOLO: 003/96

Nº PROCESSO: 003/96

DATA, 03 / 01 / 96

INTERESSADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO/BRASILIA

ASSUNTO

SOLICITA INFORMAR A RESPEITO DA FÉRIAS, DA SERVIDORA LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, REFERENTE AO PERIODO DE 94/95.OF. Nº 224/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocol No.	003/96
Processo No.	003/96
Data	03.04.96
<i>Silva</i>	
Serviço do Protocolo	

II'
C
M



Nº PROTOCOLO: 2.321/95

Nº PROCESSO: XXXXXX

DATA, 07 / 08 / 95

INTERESSADO

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, NO SENTIDO DE QUE SEJA SUSPENSO O GOZO DA LICENÇA PRÊMIO, PARA SER GOZADO EM OPORTUNIDADE FUTURA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Brasília, 1º de agosto de 1995.

COD. DE MAT.		PROTOCOLADO
Protocolo Nº	2.329/95	Fl. Nº
Processo	1	
Data	07/08/95	
Assinatura		
Serviço		

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito a V. Sra as providências necessárias, no sentido de que seja suspenso o gozo da Licença Prêmio a que faço jus, período de 24 de julho a 13 de agosto de 1995, para ser gozado em oportunidade futura.

Tal solicitação prende-se ao fato de que, em 24 de julho passado, apresentei-me junto à Fundação Universidade Federal do Estado de Mato Grosso em Brasília, para a prestação de serviços, haja vista o Ato Governamental datado de 24.7.95, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data.

Para uma maior orientação, estou encaminhando anexos os documentos acima citados.

Confiante no aguardo de tais providências, subscrevo-me mui agradecida.

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ
ADVOGADA OAB/1855



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CUIABÁ-MT, 17 de MARÇO de 199 5-.

Ilmo. Sr (a).

LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

.:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 1.284/94 de 28 / 07 / 94, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 17 / 03 / 95 até 13 / 08 / 95.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

GOVERNO DE MATO GROSSO
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA



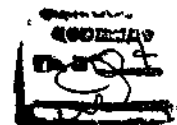
MES/ANO FEVEREIRO/95	FREQUENCIA MENSAL DE REQUISITADOS	ERMAT/DF
-------------------------	-----------------------------------	----------

ORGÃO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

NOME (s) DO(S) FUNCIONÁRIO(S)	SITUAÇÃO	FREQUENCIA
01 * LUZIA HELENA DE F. CRUZ A referida funcionária se encontra de férias a partir de 15/02/95 Exercício 93/94 e licença premio 83/93 a partir de Março/95. Período de seis meses conforme declaração em anexo.	À DISPOSIÇÃO	FÉRIAS
02 - ÉRICO VINICIUS G. DE PINHO	À DISPOSIÇÃO	INTEGRAL

DATA: 28/02/95	CIENTE: 	VISTO:
-------------------	-------------	--------

CIENTE/DATA
1 - para anotações na ficha
Luzia de simulação
2 - para anotações na ficha
Licença prêmio e anexo. na
pasta funcional
28/02/95
J. M. G. W. T.
13/03/95



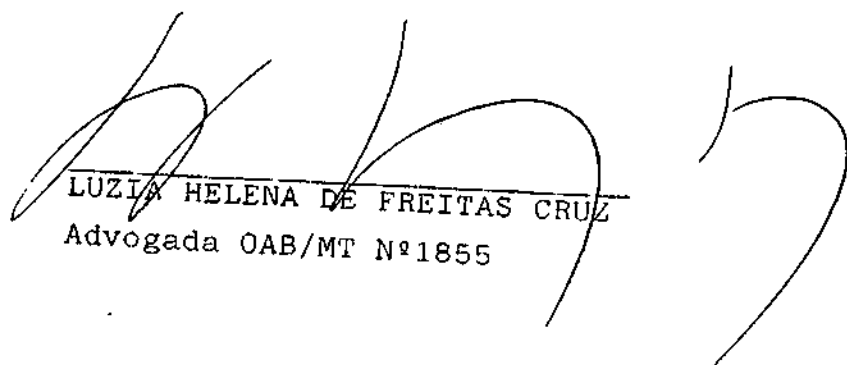
BRASÍLIA, 26 de Julho de 1995.

Senhor Representante,

o

Haja vista o Ato Governamental datado de 24.07.95, publicado no D.O.U. do Estado de Mato Grosso da mesma data, o qual colocou-me à disposição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso em Brasília, estou me apresentando nesta data, para a prestação dos serviços que se fizerem necessários.

Na oportunidade, subscrevo-me,


LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ
Advogada OAB/MT Nº 1855

mo. Sr.

UIZ CARLOS MONTEIRO MACHADO

Representante da FUFMT/BSB


Luiz Carlos Machado
Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso
Representação - BSB



361

365

Nº PROTOCOLO: 1.601/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 23 / 05 / 95

INTERESSADO _____

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO _____

SOLICITA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO EM ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA, E SOLICITA INFORMAR A SITUAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA, CONFORME OFÍCIO Nº 150/95.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROT. 000000
CODEMAT
Fl. 000000



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

19 95

DATA - 22.05.95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.752-9

C O D E M A T	
Protocolo Nº	16018
Processo Nº	X
Data	23/05/95
Serviço de Protocolo	

N. do Protocolo _____

Fls. _____

N. do Processo _____

Partes Interessadas

CODEMAT

ASSUNTO

SITUAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA. LUZIA HELENA DE
FREITAS CRUZ.

lmt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 150/GR/95

Cuiabá, 10 de abril de 1995.

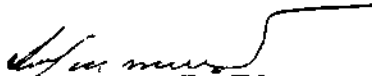
DATA -11-4-95 HORA -16:45
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.042.432-3

Senhor Governador,

Estamos na presença de Vossa Excelência para verificar a possibilidade de ser colocada à disposição da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, a servidora *Luzia Helena de Freitas Cruz*, Bacharel em Direito, lotada na CODEMAT.

2. Esclarecemos que a Técnica servirá esta Universidade no Escritório da UFMT em Brasília.
3. Renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUZIA GUIMARAES
Reitora

A Sua Excelência o Senhor
DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
Cuiabá-MT

DATA - 22.05.95 HCRA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.138.752-9



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao que preceitua o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 24 de 08 de fevereiro de 1.995, publicado no D.O.E. da mesma data, estou me apresentando a V. Sª, oportunidade em que peço permissão para expor, e, ao final, requerer o que se segue:

I - E X P O S I Ç Ã O

Em janeiro de 1994, solicitei a minha inclusão no Convênio COEDEMAT/CASA CIVIL, visando à minha cessão ao Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso - ERMAT, em Brasília, tendo em vista que meus dois filhos se preparavam para o vestibular, objetivando, no futuro, seu ingresso no Instituto Rio Branco, e o fato de a circunstância propiciar-me, também, a oportunidade de cursar Mestrado numa das áreas do Direito - objetivo que ainda almejo.

Face a essa motivação, obtive deferimento à minha solicitação, daí decorrendo que meu esposo, meus dois filhos e eu nos deslocamos para a Capital Federal, transportando nossa mudança e procedendo ao aluguel de nossa casa aqui em Cuiabá, portanto, com ânimo definitivo, até vermos alcançados os objetivos acima relatados.

Prestei serviços junto ao ERMAT/Brasília, durante um ano, conforme atestados de frequência enviados a essa Companhia, tendo o Exmo. Sr. Secretário do ERMAT, entendido por bem, após o citado período, lotar-me na Procuradoria Regional que ocupa espaço físico naquele Órgão.

Tal remanejamento para prestação de serviços junto à Procuradoria ensejou-me bastante motivação, pois em atividades bem condizentes com a minha formação acadêmica.



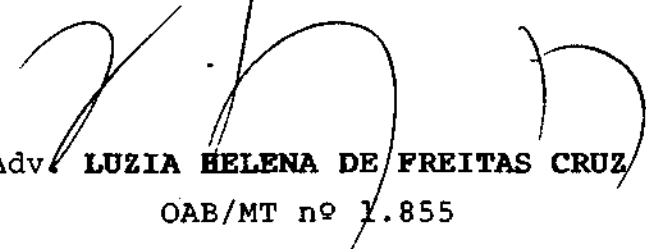
II - DO PEDIDO

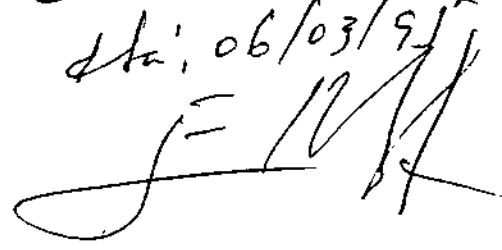
Face a tais esclarecimentos, solicito de V. Sª o deferimento da continuidade de minha cessão funcional, com ônus para essa Companhia, já agora perante a Procuradoria Regional de Mato Grosso em Brasília, por tempo indeterminado, à vista das circunstâncias mencionadas e dos elevados objetivos procurados, por quanto tal deferimento em muito contribuirá para a minha formação cultural e de meus filhos, com reais reflexos de retorno, a curto prazo, para este Estado Promissor.

Contando com a anuência de V. Sª, aliada à benevolência do Exmo. Sr. Governador DANTE DE OLIVEIRA, que sempre primou por uma Administração Pública profícua e humana, apresento-lhe os meus mais sinceros agradecimentos, na expectativa de que meu pedido mereça

Deferimento.

Cuiabá/MT, 06 de março de 1995.


- Adv. **LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ**
OAB/MT nº 1.855

Recebido original.
data: 06/03/95




CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROT. 1603/85

DE

23, 05, 85

INTERESSADO(A)

SAD

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

~~DATE~~
para anotações no fichário funcional
de subleitor, conforme original no seu setor
conforme despacho do ME. adm. 2. 02/08/85
PS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

João Carlos

el. no. 718195



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS = *Advogada*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		06/12/71				25a XVI	—	—	—	—	30a XVII
<i>Luzia Helena de S. Cruz</i> XV OBSERVAÇÕES: <i>A servidora fará fis a mudança de nível, no mês de dezembro.</i>											
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	

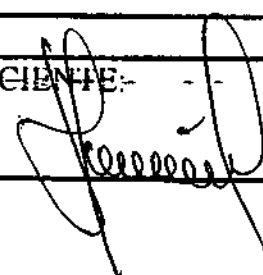
Pinho
Vilário de Arruda Pinho

GOVERNO DE MATO GROSSO
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

MÊS/ANO FEVEREIRO/95	FREQUÊNCIA MENSAL DE REQUISITADOS	ERMAT/DF
-------------------------	-----------------------------------	----------

ORGÃO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

NOME (s) DO(S) FUNCIONÁRIO(S)	SITUAÇÃO	FREQUÊNCIA
01 * <u>LUZIA HELENA DE F. CRUZ</u> A referida funcionária se encontra de férias a partir de 15/02/95 Exercício 93/94 e licença prêmio 83/93 a partir de Março/95. Período de seis meses conforme declaração em anexo.	À DISPOSIÇÃO	FÉRIAS
02 - ÉRICO VINICIUS G. DE PINHO	À DISPOSIÇÃO	INTEGRAL

DATA: 28/02/95	CIENTE: 	VISTO:-
-------------------	--	---------

ODETE / DPA
1- para anotações no fidei-
jus do servidor.
2- para anotações no fidei-
jus do Estado e anexo, no
posto funcional 10603/81
13/03/95
J. J. J.
13/03/95



GOVERNO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC SALA 801

TELS: 224-5093 - 224-5420 - 224-7989 - SEDE PRÓPRIA

OF Nº 050/ERMAT/BSB/95

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 1995.

Senhor Coordenador,

Em resposta solicitação da Sra. LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ, cópia anexa, este ERMAT autoriza a servidora a gozar suas férias do período 93/94 e licença prêmio 83/93, a partir de 15 de fevereiro de 1995 a 17 de agosto de 1995, uma vez observadas as normas legais pertinentes.

Atenciosamente,

Tânia Brandão
Coordenadora Geral

Ao
Sr. Elias Pereira Santos Filho
Chefe do Núcleo Setorial Administrativo
Cuiabá/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COMUNICADO

*Autorizo, após análise de
de codex, observados
os normais legais per-
tinentes.*

Senhora Coordenadora,

*15/02/95
[assinatura]*

Haja vista o contido no OF. nº 00135/95, datado de 06.2.95,
oriundo da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso- CODEMAT,

COMUNICO a V.Sa de que, a partir desta data,
entro em gozo de férias período 93/94 e Licença Premio 83/
93, já deferidas, com início a partir de 15 de fevereiro
de 1995 a 17 de agosto de 1995.

Brasília, 15 de fevereiro de 1995.

[Assinatura]
Luzia Helena de Freitas Cruz
OAB/MT Nº 1855

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO.

CODEMAT
Protocolo nº 637/RG
Processo nº 894/95
Data 06/05/95
Serviço de Protocolo

1. Dir. Atue para:
1. ciência da apresentação da servidora;
2. consultar a Procuradoria Geral sobre o interesse quanto ao pedido, visto que a servidora se dispõe a cancelar licença prêmio e cumprir o cargo.
Ata: 06/05/95

Senhor Presidente:

Em atendimento ao que preceitua o § 1º do Decreto nº 24 de 08 de fevereiro de 1.995, publicado da mesma data, estou me apresentando a V. Sa, oportunidade peço permissão para expor, e, ao final, requerer o que se segue:

I - EXPOSIÇÃO

Em janeiro de 1994, solicitei a minha inclusão no Convênio CODEMAT/CASA CIVIL, visando à minha cessão ao Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso - ERMAT, em Brasília, tendo em vista que meus dois filhos se preparavam para o vestibular, objetivando, no futuro, seu ingresso no Instituto Rio Branco, e o fato de a circunstância propiciar-me, também, a oportunidade de cursar Mestrado numa das áreas do Direito - objetivo que ainda almejo.

Face a essa motivação, obtive deferimento à minha solicitação, daí decorrendo que meu esposo, meus dois filhos e eu nos deslocamos para a Capital Federal, transportando nossa mudança e procedendo ao aluguel de nossa casa aqui em Cuiabá, portanto, com ânimo definitivo, até vermos alcançados os objetivos acima relacionados.

Prestei serviços junto ao ERMAT/Brasília, durante um ano, conforme atestados de frequência enviados a essa Companhia, tendo o Exmo. Sr. Secretário do ERMAT, entendido por bem, após o citado período, lotar-me na Procuradoria Regional que ocupa espaço físico naquele órgão.

Tal remanejamento para prestação de serviços junto à Procuradoria ensejou-me bastante motivação, pois em atividades bem condizentes com a minha formação acadêmica.



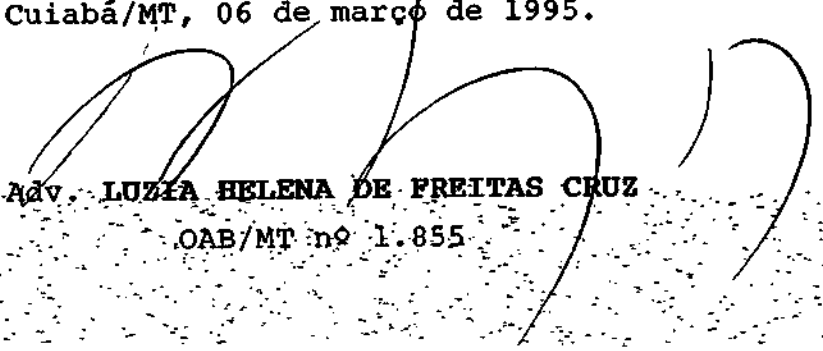
II - DO PEDIDO

| Face a tais esclarecimentos, solicito de V. Sª o deferimento da continuidade de minha cessão funcional, com ônus para essa Companhia, já agora perante a Procuradoria Regional de Mato Grosso em Brasília, por tempo indeterminado, à vista das circunstâncias mencionadas e dos elevados objetivos procurados, por quanto tal deferimento em muito contribuirá para a minha formação cultural e de meus filhos, com reais reflexos de retorno, a curto prazo, para este Estado Promissor.

Contando com a anuência de V. Sª, aliada à benevolência do Exmo. Sr. Governador DANTE DE OLIVEIRA, que sempre pri-mou por uma Administração Pública profícua e humana, apresento-lhe os meus mais sinceros agradecimentos, na expectativa de que meu pedido mereça

Deferimento.

Cuiabá/MT, 06 de março de 1995.


Adv. LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ

OAB/MT nº 1.855



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

361
18

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ .:XXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 93 a 01 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de / 02 / 95, e terminar em / / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador d Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE

DE

FÉRIAS

Luzia Helena de Freitas Cruz
Assinatura do Recorrido de Acompanhamento
02/01/95

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 1.647,17 .:xxx, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Ordem de Pagamento
REFERE-SE A ORDEM DE PAGAMENTO
FEITA ATRAVÉS DA TESOUREARIA DESTA
CIA.

RECEBI EM

 / /

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ ~~XXXXXXXXXXXX~~

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 03 / 93 a 01 / 03 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de / 02 / 95, e terminar em / / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu H. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

DE

Ana Lucia Moreira Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 1,647,17 ~~XXXX~~, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

REFERE-SE A ORDEM DE PAGAMENTO, FEITA ATRAVÉS DA TESOURARIA.



36t
153,8

Nº PROTOCOLO: 162/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 23 / 01 / 95

INTERESSADO

ERMAT/BRASILIA

ASSUNTO

SOLICITA DADOS PARA ATUALIZAÇÃO DA FICHA FUNCIONAL DOS SERVIDORES:
LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ E ÉRICO VINICIUS G. PINHO, CONFORME
OF. Nº 001/95



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC SALA 501
TELS: 224-5093 - 224-5420 - 224-7989 - SEDE PRÓPRIA

CODEMAT	
Protocolo N°	162195
Processo N°	X -
Data	23/01/95
Serviço de Protocolo	



Of. nº 001 /ERMAT/BSB/95

Brasília-(DF), 19 de Janeiro de 1.995

Senhor Diretor Presidente,

Apraz-me cumprimentar V. Sª usando da oportunidade para solicitar dados para atualização da ficha funcional dos servidores dessa Companhia que prestam serviços no ERMAT-BSB, no que se refere a: lotação, salário, vantagens, cargo/função, nível, férias aquisitivas e gozadas, bem como outros dados que possam ser úteis no acompanhamento da vida funcional dos servidores abaixo:

- Luzia Helena de Freitas Cruz
- Érico Vinicius G. Pinho

Se houver outros servidores à disposição desta Representação que não constem na relação acima, favor mencioná-los.

Atenciosamente,

Edison Garcia
Sub-Secretário Chefe do ERMAT
Brasília (DF)

Ilmo. Sr.
Dr. Edgar Nogueira Borges
Diretor Presidente da CODEMAT
Centro Político Administrativo
Cuiabá - MT

Culabã-MT, 06 de fevereiro de 1.995

Senhor Subsecretário,

Atendendo ao solicitado no OF. Nº 001/ERNAT/BSB/95, datado de 19 de janeiro de 1.995, passamos a Vossa Senhoria, para os procedimentos administrativos que se fixarem necessários, os dados inerentes aos servidores desta Companhia à disposição desse ERNAT/BSB, relacionados assim:

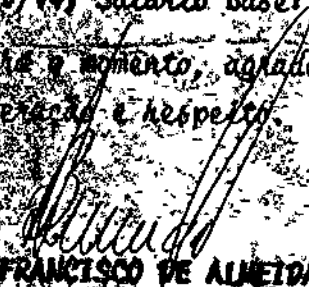
01 - LIZIA HELENA DE FREITAS CRUZ - Advogada TNS-23 "A" - Salário Base: R\$ 1.405,85 mais 22% de Adicional por Tempo de Serviço R\$ 308,40; Admissão na Companhia: 01/05/83;

~~1 - Período de férias para gozo, período 03/93 a 04 meses; Período de férias para gozo: 03/93~~

Férias - Período 03/94, programadas para gozo em janeiro/95, com pagamento incluído na Folha de Dezembro/94;

02 - ERICO VINICIUS GOMES DE PINHO - Auxiliar Administrativo RI-vel 16-"A"; Admissão na Companhia: 30/05/94; Salário Base: R\$ 520,85.

Sem outro particular para o momento, agradecemos as atenções, reafirmando-lhe nossos protestos de consideração e respeito.


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
- Diretor Administrativo -

12m2 Sa.

EDISON GARCIA

MD. Subsecretário Chefe do ERNAT em Brasília

Centro Comercial COMIC - Sala 501

BRÁSILIA - D.F./

CRH/dob.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador					03 Código						
04 Endereço											
05 CEP		06 Bairro		07 Município			08 UF				
09 Banco		10 Agência/UF			11 Cód. Agência						
12 Empregado <i>Lucia Helena de Freitas Luz</i>										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) <i>064273 227 MT</i>	
14 PIS/PASEP <i>100.438 01754</i>		15 Código empregado		16 Data nascimento <i>22.11.44</i>		17 Data admissão <i>01.05.83</i>		18 Data opção <i>01.05.83</i>		19 Data afastamento <i>07.07.86</i>	
20 Maior remuneração <i>1802,56</i>		21 Aviso prévio <i>27.06.86</i>		22 Para Alm %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
02. dep.											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS - multa rescis.		Valor	
anos				dias		<i>1622,16</i>		<i>40 x</i>		<i>8.507,10</i>	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		<i>22.550,81</i>	
31 13º salário		<i>1.051,47</i>		32 Horas extras				DESCONTOS			
/12 anos				horas				35 Previdência		<i>105,33</i>	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				36 Previdência 13º sal.		<i>105,33</i>	
/12 anos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Adiantamentos			
39 Salário-família				40 Adicional noturno				41 IRPF		<i>2.277,73</i>	
dias				43 Juros		<i>2.559,81</i>		47			
41 Pensão		<i>1.802,56</i>		46 L. Puro		<i>4.446,31</i>		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		<i>20.067,42</i>	
Pensão, vencidas				49 FGTS - mês rescisão/mês anterior		<i>713,80</i>					
42 Filas proporc.		<i>450,63</i>									
/12 anos											
43 1/3 13º salário		<i>1396,97</i>									
44 Sal. maternidade											
dias											
Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
Assinatura do empregado											
Assinatura do responsável legal											

CIBO DO FGTS				58 Data recepção pelo Banco	
Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
Sacador - Nome				60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

54